SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2318

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04040001/2024
O CONISA Vem através do seu presidente informar que com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos na impugnação recebida, entendemos que será necessário a REVOGAÇÃO do referido Pregão Eletrônico nº 90.008/2024, com data prevista de realização em 10/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília), nos termos da Lei nº 14.133/2021 para que o termo de referência seja reavaliado, devendo ser observado a cota de 25% ME e EPP, com o objetivo de trazer maior competitividade.

Santana do Ipanema/AL, 10 de junho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONISA

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:89AEBF51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANADIA, POR MEIO DO SISTEMA ON LINE ConsigUp CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE ANADIA, localizada ANADIA - AL na Rua Nicodemos Jobim, S/N - CEP: 57.660-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.176.240/0001-00, Pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de economia mista, ora em diante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, neste ato, representado por seu PRESIDENTE, Sr. EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR, e a NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI- ME, doravante denominada CEDENTE; pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Doutor Jose Roberto Ribeiro, N° 70, Bairro Grageru CEP 49.027-090, inscrita no CNPJ sob o nº 19.470.305/0001-95, neste ato, representada por seu sócio administrador , DAVI COENI DOS SANTOS , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 013.519.421-07, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA conforme objeto e cláusulas que se seguem:
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste termo, a cooperação técnica para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema consigUP Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da CÂMARA DE VEREADORES DE ANADIA, junto aos FUNCIONÁRIOS dessa autarquia e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a CESSIONÁRIA e seus FUNCIONÁRIOS.
Parágrafo único - Os módulos do sistema contratados pelas Consignatárias deverão permitir à CESSIONÁRIA efetuar de forma on-line o controle das operações de consignações em seu âmbito conforme regras definidas em Decreto, bem como oferecer aos servidores públicos da CESSIONÁRIA um módulo específico do sistema (Módulo do Funcionário) para consulta de valores e composição de margens consignáveis, acompanhamento das consignações e simulações de operações de crédito, SEM ÔNUS para a CESSIONÁRIA e para os seus FUNCIONÁRIOS.
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CLÁUSULA SEGUNDA - As consignações facultativas da CESSIONÁRIA procederão a única e exclusivamente através do sistema consigUP, enquanto este for o meio de controle delas, objetivando beneficiar aos servidores públicos através da execução do controle efetivo da margem consignável conforme regras e limites definidos em Decreto.
CLÁUSULA TERCEIRA - A operacionalização das consignações no âmbito da CESSIONÁRIA transcorrerá por meio das INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS, contratantes do sistema consigUP módulo da Consignatária, de propriedade da CEDENTE, devidamente credenciadas e autorizadas pela CESSIONÁRIA e

responsáveis pelos seus custos particulares de contratação do sistema consigUP.
Parágrafo primeiro - Apenas as CONSIGNATÁRIAS devidamente credenciadas à CESSIONÁRIA poderão ter acesso à utilização do módulo das CONSIGNATÁRIAS do consigUP para efetuar consignações e o credenciamento será expresso através de uma Declaração de Confirmação de Credenciamento emitida pela CESSIONÁRIA.
Parágrafo segundo - As CONSIGNATÁRIAS cujo credenciamento encontra-se inativo junto a CESSIONÁRIA, mas que possuem consignações em vigor no órgão ficam impedidas de efetuar novas consignações e o processamento para envio dos valores consignados para averbação e consultas às consignações em vigor até seu término serão possíveis somente mediante envio pelo sistema ConsigUP.
CLÁUSULA QUARTA - A CEDENTE fica sujeita às orientações da CESSIONÁRIA quanto a procedimentos e regras de cálculo de margem, tipos de margem, data de fechamento de consignações e de folha de pagamento, procedimentos de segurança, além do bloqueio de CONSIGNATÁRIAS a qualquer tempo, independente dos contratos firmados entre a CEDENTE e CONSIGNATÁRIAS.
CLÁUSULA QUINTA - A CEDENTE poderá bloquear o acesso das CONSIGNATÁRIAS inadimplentes do pagamento dos custos particulares referentes A adesão, manutenção e suporte do ConsigUP.
DAS ATRIBUIÇÕES DA CEDENTE
Faz parte da cooperação técnica por parte da CEDENTE as seguintes atribuições:
CLÁUSULA SEXTA - Ceder, em caráter não exclusivo e SEM ÔNUS para a CESSIONÁRIA, os direitos de uso do software consigUP, de propriedade da CEDENTE, envolvendo os módulos do Consignante e FUNCIONÁRIOS, durante a vigência deste Termo.
CLÁUSULA SÉTIMA - Prover e manter atualizados os requisitos de software e banco de dados necessários ao pleno funcionamento do consigUP.
CLÁUSULA OITAVA - Instalar o software consigUP, bem como configurá-lo de modo a possibilitar o acesso da CESSIONÁRIA, seus FUNCIONÁRIOS e CONSIGNATÁRIAS autorizadas.
CLÁUSULA NONA - Oferecer aos servidores indicados pela CESSIONÁRIA, que irão operar o sistema, (1) um treinamento antes do início da operacionalização do consigUP referente à sua utilização e aos procedimentos de consignação envolvidos.
CLÁUSULA DÉCIMA - Garantir a integração do consigUP com o Portal do Servidor da CESSIONÁRIA, caso exista, possibilitando o acesso por parte dos Servidores Públicos desta instituição.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Disponibilizar no consigUP as margens consignáveis dos FUNCIONÁRIOS QUE FIZEREM A OPÇÃO PELA CONSIGNAÇÃO, mediante pesquisa do FUNCIONÁRIO segundo critérios definidos pela CESSIONÁRIA.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Enviar para a CESSIONÁRIA e em data definida pela mesma, antes do fechamento da folha de cada mês, os respectivos arquivos das consignações efetuadas pelas CONSIGNATÁRIAS através do consigUP, em layout acordado entre as partes, para recepção pelo sistema de folha da CESSIONÁRIA.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Promover a manutenção do sistema consigUP,
envolvendo:
1) Monitoramento do funcionamento do software;
2) Carga mensal de dados no sistema referente as consignações dos servidores, respeitando os prazos de renovação de margem definidos de acordo com o procedimento de fechamento de folha da CESSIONÁRIA;
3) Acompanhamento do cálculo da margem dos servidores que fizerem opção pela consignação junto a CESSIONÁRIA;
4) Atualização das demandas requeridas pela CESSIONÁRIA que atinjam as consignações no que diz respeito a inclusão de novos códigos de folha, regras de cálculo e programas especiais de consignação;
5) Atualizações nos módulos de software existentes e homologados pela CESSIONÁRIA;
6) Atualizações das tecnologias de software utilizadas;
7) Adaptar e enquadrar o consigUP nas atualizações da legislação e instrumentos normativos que regulam os procedimentos de consignação inerentes a CESSIONÁRIA, desde que sejam autorizadas pela mesma, tornando-se a CESSIONÁRIA responsável por tais critérios de funcionamento;
8) Processamento e envio mensal das consignações do mês corrente e anteriores à instalação do consigUP para averbação na folha de pagamento da CESSIONÁRIA.
Parágrafo único – É parte integrante do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA o PLANO DE TRABALHO.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Oferecer suporte de orientações emergenciais à CESSIONÁRIA, a respeito da UTILIZAÇÃO do consigUP, através do e-mail da CEDENTE ou pelo telefone, de Segunda a Sexta-Feira das 8hs às 18hs, exceto feriados.
Parágrafo único - A CEDENTE se responsabiliza em prestar atendimento e suporte aos gestores da CESSIONÁRIA, mais especificamente na pasta de Recursos Humanos, desta forma, este Termo não inclui atendimento aos FUNCIONÁRIOS, cujas dúvidas serão tratadas diretamente no setor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da CESSIONÁRIA.
DAS ATRIBUIÇÕES DA CESSIONÁRIA
Faz parte da cooperação técnica por parte da CESSIONÁRIA as seguintes atribuições:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Repassar mensalmente em arquivo eletrônico à CEDENTE os dados necessários ao cálculo da margem consignável dos servidores que fizeram opção pela consignação bem como à identificação deles, em layout acordado entre as equipes técnicas das partes.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Enviar à CEDENTE em até 48h após o fechamento da folha de pagamento, o arquivo de retorno contendo os dados das consignações aceitas e rejeitadas pelo sistema de folha de pagamento.
DA VIGÊNCIA DO TERMO
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente TERMO vigorará por até 60 MESES, com seus efeitos vigorando a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado por inadimplemento de alguma das cláusulas, a qualquer tempo, pela CESSIONÁRIA, mediante simples comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem o pagamento de qualquer multa ou indenização.
Parágrafo único – O presente Termo é prorrogável, automaticamente, por mais 12 (DOZE) meses, e a partir daí por iguais períodos, desde que não haja manifestação em contrário de quaisquer das partes, ressalvados, no entanto, na hipótese de não haver prorrogação, os direitos e obrigações contraídos na sua vigência.
DA RESCISÃO DO TERMO
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O presente TERMO poderá ser rescindido imediatamente, SEM ÔNUS para as partes, pelos seguintes motivos:
1) Por interesse mútuo entre as partes;
2) Em caso de ausência de CONSIGNATÁRIAS que arquem com os custos de manutenção do consigUP junto a CEDENTE.
DA EXCLUSIVIDADE
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O consigUP é de exclusiva e inteira propriedade da CEDENTE, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência a terceiros deste e das mídias e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da CEDENTE, sob pena de responsabilização da CESSIONÁRIA.
DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
CLÁUSULA VIGÉSIMA - A CEDENTE garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto do TERMO não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante a CESSIONÁRIA por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade pelas perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios; bem como por toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários de advogado.
DO SIGILO
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Dada a natureza da CESSIONÁRIA, o objeto deste TERMO e porque assim se convenciona, a CEDENTE obriga-se, por si, seus funcionários e prepostos, a manter o mais absoluto sigilo de toda e qualquer operação, dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamento tecnológico ou comercial da CESSIONÁRIA e/ou dos seus funcionários, inclusive quaisquer programas, rotinas ou arquivos que venha a ter acesso por força do cumprimento do objeto deste Termo (doravante denominado "Informações Confidenciais"), sob pena de arcar com as perdas e

danos que der causa, por infringência às disposições dessa cláusula, sem prejuízo de eventual aplicação de multa.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A CEDENTE tratará sigilosamente todas as Informações Confidenciais, produtos e materiais que as contenham, não podendo usar, comercializar, reproduzir, publicar, divulgar ou de outra forma colocar à disposição, direta ou indiretamente, de qualquer pessoa, omissiva ou comissivamente, com exceção dos funcionários devidamente autorizados e prepostos da empresa que deles necessitem para desempenhar as suas funções.
LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - A CEDENTE declara que cumprem a legislação brasileira sobre privacidade, incluindo a Lei n. 13.079/2018 (LGPD). Declaram, ainda, que, sendo necessário o compartilhamento mútuo de dados pessoais para a realização da atividade de reserva de margem e manutenção/controle dos contratos de crédito no "Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com Desconto em Folha de Pagamento" ora cedido, se comprometem a adotar todas as medidas de segurança para proteger dados pessoais e cadastrais sob seu controle.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A CEDENTE tem conhecimento que as
autorizações/consentimentos para tratamento dos dados poderão ser revogadas a qualquer momento pela respectiva pessoa natural, mediante simples requerimento, e, portanto, se comprometem a informar uma à outra a respeito de eventuais revogações de consentimento, a fim de que as devidas medidas sejam tomadas.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Qualquer alteração das disposições ora pactuadas, será formalizada por aditivo devidamente assinado pelas PARTES.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - As condições do presente Termo são válidas para os sucessores das PARTES.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Estando assim justas e pactuadas, elegem as partes o foro da cidade de ARACAJU – SE renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais divergências acerca deste Termo, firmando-o em duas vias de igual teor para que dele surtam seus legais e jurídicos efeitos.

ANADIA - AL _____ de _____ de 2024

Câmara De Vereadores De Anadia
EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - ME

Publicado por:
Jailton Dos Anjos Oliveira
Código Identificador:ADB134DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 32/2023.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de material de expediente para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, em favor das empresas **BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 34.978.393/0001-24; ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.529.824/0001-80; FOOD PACK DISTRIBUIDORA – EIRELI, CNPJ: 35.443.022/0001-00; IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP; CNPJ: 17.791.755/0001-54; DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 07.245.458/0001-50; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82; LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI, CNPJ: 06.125.169/0001-54** que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 06 de junho de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:228F5F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 38/2019

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 38/2019

Fundamento Legal: **Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI,inscrita no CNPJ sob o nº 14.827.507/0001-28;

Objeto:**ALTERAÇÃO DO CONTRATO 38/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS COMUNS, INCLUINDO MÁQUINAS.**

Valor: **AUMENTO DE 12,39% DO VALOR INICIAL CONTRATADO;**

Celebração:**29/04/2024;**

Signatários:**José Celino Ribeiro de Lima**e**David Cabral da Silva**

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:159E490E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo n° 12150/2024 que visa a Aquisição de máquina (retroescavadeira), destinado ao município de Arapiraca - Al. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de Junho de 2024.

Arapiraca, 10 de Junho de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:F30DA5BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo n° 13162/2024 que visa a Aquisição de 400 (quatrocentos) doses de sêmen bovino das raças Holandês cor preta e branca, Girolando e Gir Leiteiro. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de Junho de 2024.

Arapiraca, 10 de Junho de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:85932355

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 18178/2024 que visa a Aquisição de medicamento Donepezila 10mg e do suplemento Ensure Advanced. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 13 de de Junho de 2024.

Arapiraca, 10 de Junho de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:42BAB99E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 865 / 2024

PORTARIA GP N. º 865 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 17490/2024, tendo em seus autos a Sentença proferida pelo Juiz de Direito Dr. Carlos Bruno de Oliveira Ramos, da 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública, referente a Ação de Procedimento Comum Cível, Autos nº 0701097-56.2018.8.02.0058;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ***Pensão por morte*** a **ROBERTO DALVAN VIEIRA BARROS**, portador de CPF nº 648.799.764-15 e RG: 911.775 – SSP/AL, filho de IZAURA VIEIRA DE BARROS**,** ex-seguradora do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, desta municipalidade, professora, portadora de matrícula nº 2070, CPF: 542.844.224-72 e RG:209.650 SSP/AL, falecida em 28 de maio de 2017, em conformidade com o Art. 23, incisos I, II, III, IV, V, e VI, Art. 24, § 1º, Art. 25, Art. 26, incisos I, II e III, Art. 30, incisos I, II, III, IV, alíneas a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03 de agosto de 2023 do Município de Arapiraca-AL, devendo-se em tempo, observar a não contribuição previdenciária e o seu reajustamento nos termos do § 8º, do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º Fica designado como **CURADOR ESPECIAL** o Sr. **ROGÉRIO DALVAN VIEIRA BARROS**, portador de CPF nº 648.792.674-49 e RG nº 891.218 SSP/AL, conforme Termo de Assentada/Sentença constantes dos Autos nº 0703450-06.2017.8.02.0058, com poderes para receber a pensão por morte junto a Prefeitura de Arapiraca destinado ao Sr. Roberto Dalvan Vieira Barros, acima qualificado, promovendo o recebimento dos recursos, assinar documentos e requerimentos pertinentes a referida pensão.
Art. 3º Esta Portaria vigorará em 10 de junho de 2024, devendo os cálculos dos valores retroativos, apresentados e homologados pela Contadoria Judicial Unificada e previstos em Sentença proferida pela 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública (Autos 0701097-56.2018.8.02.0058), serem inscritos em Precatórios.
Arapiraca, 10 de junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2E9BEA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 780 / 2024

PORTARIA GP N. º 780 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o que consta do Processo e-cidade nº 15891/2024 e Ofício nº 275/2024 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude - SMCLJ;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão para atuar na Análise Técnica do Projeto – **TRIOS PÉ DE SERRA**, para os festejos juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2024, com a composição abaixo:

MEMBROS:

JANUÁRIO LEITE DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF nº 077.323.304-04

VENICIUS FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº123.257.314-05

LUCAS LOPES SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 074.280.254-00

SUPLENTE:

RODRIGO LUIZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 126.914.844-32

Art. 2° Esta Portaria vigorará a partir de 14 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Arapiraca, 14 de maio de 2024.
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6BE8A217

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 779 / 2024

PORTARIA GP N. º 779 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o que consta do Processo e-cidade nº 15894/2024 e Ofício nº 277/2024 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude - SMCLJ;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão para atuar na Análise Técnica do Projeto – **QUADRILHAS JUNINAS**, para os festejos juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2024, com a composição abaixo:

MEMBROS:

ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO, inscrito(a) no CPF nº 114.133.334-19

GLEICY KELLY DE OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 079.522.574-12

AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 986.518.624-15

SUPLENTE:

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 121.396.984-01

Art. 2° Esta Portaria vigorará a partir de 14 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Arapiraca, 14 de maio de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:23D53113

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 778 / 2024

PORTARIA GP N. º 778 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o que consta do Processo e-cidade nº 15893/2024 e Ofício nº 276/2024 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude - SMCLJ;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão para atuar na Análise Técnica do Projeto - **ARRAIÁS COMUNITÁRIOS**, para os festejos juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2024, com a composição abaixo:

MEMBROS:

JOSÉ DOUGLAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 086.501.224-50

ARMANDO FELIPE LEITE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 104.589.174-60

DAMIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 070.619.254-00

SUPLENTE:

JOÃO PEDRO DE SOUZA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 115.787.584-08

Art. 2° Esta Portaria vigorará a partir de 14 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Arapiraca, 14 de maio de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F8555306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 864 / 2024

PORTARIA GP N.º 864 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no inciso L, do Art. 6º da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal 2.898/2024;

Considerando a demanda de procedimentos licitatórios e de contratações diretas encaminhadas a Coordenação de Licitação – Pregões, e;

Considerando as especificidades, e a necessária celeridade dos processos inerentes aos Festejos Juninos – 2024, da Prefeitura de Arapiraca – Al;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as): AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF de n.º 986.518.624-15; ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO, inscrita no CPF de n.º 114.133.334-19 e MARIA JAQUELINE DOS SANTOS, inscrita no CPF de n.º 121.396.984-01, **para, sob a coordenação do primeiro, comporem a COMISSÃO FISCALIZADORA DOS ARRAIÁS COMUNITÁRIOS DOS FESTEJOS JUNINOS -2024,** da Prefeitura de Arapiraca-Al.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca – AL, 10 de junho de 2024.
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de junho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:20D0F3EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 863 / 2024

PORTARIA GP N.º 863 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no inciso L, do Art. 6º da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal 2.898/2024;

Considerando a demanda de procedimentos licitatórios e de contratações diretas encaminhadas a Coordenação de Licitação – Pregões, e;

Considerando as especificidades, e a necessária celeridade dos processos inerentes aos Festejos Juninos – 2024, da Prefeitura de Arapiraca – Al;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as): AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF de n.º 986.518.624-15; ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO, inscrita no CPF de n.º 114.133.334-19 e MARIA JAQUELINE DOS SANTOS, inscrita no CPF de n.º 121.396.984-01, **para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**, objetivando proceder aos trabalhos de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares pertinentes aos Festejos Juninos-2024 da Prefeitura de Arapiraca.

Art. 2º Revogar a portaria de nº 797, de 17 de maio de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca – AL, 10 de junho de 2024.
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de junho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:981F952C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 798 / 2024

PORTARIA GP N.º 798 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no § 5º do Art. 8º da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal 2.898/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as): **MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO**, portadora de CPF n.º 066.426.574-03; **JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR**, portador de CPF n.º 102.468.794-59; **PEDRO CAIQUE DA SILVA NASCIMENTO**, portador de CPF n.º 095.391.874-27 e **YASMIN OLIVEIRA KUMMER SOUZA RODRIGUES**, portadora de CPF n.º 066.124.454-75, **para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO** da Prefeitura de Arapiraca, a fim de conduzir os Pregões e contratações derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomear os(as) servidores(as): **MARIA BEATRIZ DUARTE LIMA PEREIRA**, portadora de CPF n.º 106.843.894-01 e **EMANUELLE VIVIAN COIMBRA DOS SANTOS ARAUJO**, portadora de CPF n.º 127.262.724-10, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO dos Pregões e contratações derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca – AL, 17 de maio de 2024.
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:560575AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 797 / 2024

PORTARIA GP N.º 797 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no inciso L, do Art. 6º da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal 2.898/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as): EVERTON JOSÉ LÚCIO SILVA, portador de CPF n.º 101.405.334-00; KERLEY LARISSE LIMA SANTANA, portadora de CPF n.º 043.148.004-45 e EMANUELLE VIVIAN COIMBRA DOS SANTOS ARAUJO, portadora de CPF n.º 127.262.724-10, **para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**, objetivando proceder aos trabalhos de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares pertinentes aos Festejos Juninos-2024 da Prefeitura de Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca – AL, 17 de maio de 2024.
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de maio de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2E5DC168

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 08/2024, cujo objeto é da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação das redes de drenagem do Município de Atalaia - AL para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, e ADJUDICO o proponente:
- GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, vencedora do lote 01, no valor global de R$3.795.800,00(três milhões setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).
A presente empresa atende aos termos do instrumento convocatório da licitação, para prestação de serviços do objeto licitado, nos termos da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:18B60F46

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 08/2024.
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, com sede na Rua Fernando Gondim, 114, centro, CEP-57.690-000, Atalaia/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.143/0001-26, e de outro lado a empresa GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.405.787/0001-74.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação das redes de drenagem do Município de Atalaia – AL, para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado lote (01)
ITENS REGISTRADOS DO LOTE: Item 01: Valor unitário: R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Item 02: Valor unitário: R$45,00 (quarenta e cinco reais) Item 03: Valor unitário: R$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), Item 04: Valor unitário: R$5,00 (cinco reais), Item 05: Valor unitário: R$276,00 (duzentos e setenta e seis reais), Item 06: Valor unitário: R$600,00 (seiscentos reais), Item 07: Valor unitário: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Item 08: Valor unitário: R$ 12,00 (doze reais), Item 09: Valor unitário: R$ 16,00 (dezesseis reais).
CELEBRAÇÃO: 10 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: CECÍLIA LIMA HERRMANN – PREFEITA / LORENA MARQUES PEDROZO – GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B5AEAB0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2024. DISPENSA N. 008/2024. DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.687.166/0001-90, E A FRIAS E SIMOA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 06.097.162/0001-76 VALOR: R$ 7.200,00. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.010.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021. DO PRAZO: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:E2E35A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022

SÚMULA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0524-0009/2024

Das Partes: - Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel / AL.
CNPJ: 12.263.869/0001-08
- Critério Engenharia Eireli.
CNPJ: 05.786.268/0001-14
Rua Cícero Virgínio de Torres, nº 70, Pinheiro, Maceió / AL.
Do Objeto: Por força deste instrumento e para melhor funcionalidade da gestão contratual, no que tange, aos procedimentos de execução e medição das obras e serviços, a Cláusula Décima Primeira passa a ter a seguinte redação:
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES
11.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.2 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.
11.3 O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preços unitários.
Da Data: 07.06.2024
Dos Signatários:
Benedito de Lira - CPF: 003.225.984-00
Israel José Coelho da Paz de Lima - CPF: 954.629.614-72

Publicado por:
Daniele Marques Dos Santos
Código Identificador:11474BF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da **Associação dos Agricultores Familiares dos Vales Paraíba e Mundaú - AFAVAPAM,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.791.538/0001-20, através do Chamada Pública 001/2024, para o fornecimento de **Gêneros Alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a Merenda Escolar**.

Branquinha/AL, 10 de junho de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:FED460AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Branquinha, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para **Aquisição de gêneros alimentícios (frango caipira) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para o atendimento a Secretaria Municipal de Educação. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Branquinha, com sede no Conj. Residencial Raimundo Nonato, Platô III, Quadra 8, S/N, no horário das 09 às 13 h, de segunda a sexta-feira, ou mediante solicitação por e-mail: cplbranquinha2021@gmail.com, a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 13 horas do dia **12 de julho de 2024**, no Setor de Licitações do Município.

Branquinha/AL, 10 de junho de 2024.

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:00FB0994

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 014/2024;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;;
CONTRATADA: MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA – CNPJ: 52.725.788/0001-05;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR;
VALOR GLOBAL: R$ 1.002.135,00 (UM MILHÃO E DOIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0426-0001/2024;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2024;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07/06/2024.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:F52E82AF

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024FMS

Processo Adm: Nº 05020001/2024
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS: INJETÁVEIS, FARMACIA BASICA, PENSO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Empresas vencedoras :**HOSPITALMED EIRELI**(29868059000188) com os lotes: 2, 19, 34, 35, 36, 39, 59, 64, 81, 84, 94, 96, 97, 104, 110 e 133 no valor total de R$ 88.094,00 (oitenta e oito mil e noventa e quatro reais).**EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**(04780117000196) com os lotes: 1, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 23, 25, 32, 37, 38, 46, 48, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 90, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 102, 137, 138, 139, 140, 154 e 155 no valor total de R$ 407.218,80 (quatrocentos e sete mil e duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).**M TESTA ATACADO LTDA**(43044418000103) com os lotes: 103 e 156 no valor total de R$ 13.325,00 (treze mil e trezentos e vinte e cinco reais).**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**(14905502000176) com os lotes: 21, 106 e 111 no valor total de R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais).**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP**(29043834000166) com o lote: 109 no valor total de R$ 19.860,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais).**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(37882886000154) com os lotes: 70 e 136 no valor total de R$ 17.594,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e quatro reais).**ZUCK PAPEIS LTDA**(23232280000169) com os lotes: 22, 40, 50, 73, 123, 128 e 143 no valor total de R$ 81.340,00 (oitenta e um mil e trezentos e quarenta reais).**DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME**(13835264000107) com os lotes: 3, 5, 6, 7, 9, 14, 17, 18, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 41, 42, 44, 45, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 86, 88, 91, 98, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 127, 129, 130, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 153 no valor total de R$ 422.270,50 (quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos).**TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**(24564626000199) com os lotes: 4, 8, 43, 51, 74, 87, 89, 105, 107, 108, 112, 122, 124, 125, 131, 132, 134, 135 e 141 no valor total de R$ 185.375,50 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(34772843000128) com o lote: 157 no valor total de R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).
Itens desertos:56, 57, 85 e 121

CAMPESTRE - AL, 10 de junho de 2024

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Condutor de PR

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:9C23AFBC

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº SRP 004/2024 PMC

o município de Campestre, através da secretaria de Infraestrutura a Contratação De Empresa Especializada Serviços De Engenharia Construção de 10 unidades Habitacionais no Município de Campestre/Al, Julgamento: Menor Preço Empreitada global Sistema de Registro de Preços, conforme edital e anexos - Data/Horário: 26 de junho de 2024 às 15:00 (quinze horas – horário de Brasília) Local: plataforma bnc.org.br– O Edital Encontra-Se Disponível no site campestre.al.gov.br, informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com agente de contratação Juliene Maria Alves de Lima. - Campestre, 11 de junho de 2024

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:7B03884C

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA SRP Nº 003/2024 PMC

o município de Campestre, através da secretaria de Infraestrutura a Contratação De Empresa Especializada Serviços De Engenharia Construção de Cemitério Do Campestre/Al, Julgamento: Menor Preço Empreitada global Sistema de Registro de Preços, conforme edital e anexos - Data/Horário: 26 de junho de 2024 às 13:00 (treze horas – horário de Brasília) Local: plataforma bnc.org.br– O Edital Encontra-Se Disponível no site campestre.al.gov.br, informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com agente de contratação Juliene Maria Alves de Lima.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:A975DF8A

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2024 PMC

o município de Campestre, através da secretaria de Infraestrutura a Contratação De Empresa Especializada Serviços De Engenharia Intervenções De Qualificação Viária No Perímetro Urbano Do Campestre/Al, (Pavimentação, calçada, sinalização, drenagem e saneamento) Julgamento: Menor Preço Empreitada global conforme edital e anexos - Data/Horário: 26 de junho de 2024 às 10:00 (dez horas – horário de Brasília) Local: plataforma bnc.org.br– O Edital Encontra-Se Disponível no site campestre.al.gov.br, informações: no e-mail: licitacaocampestreal@gmail.com agente de contratação Juliene Maria Alves de Lima.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:EA4037BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0417029/2024. ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – RESMAS DE PAPEL A4.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 021/2024 em favor da licitante A PEQUENINA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.841.177/0001-34, adjudicatária dos itens 01 e 02, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 801.900,00 (oitocentos e um mil e novecentos reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 31 de Maio de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:30CFC959

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0405012/2024. ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/2024 em favor da licitante S. C. DO CARMO CONFECCOES - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 07.246.670/0001-31, adjudicatária dos itens 01 e 02, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 220.725,00 (duzentos e vinte mil e setecentos e vinte e cinco reais), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 31 de Maio de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:7CD23F19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0528033/2024. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO DO EDITAL Nº 013/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PREPARADA.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 125/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 20.659.297 WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.659.297/0001-09, referente à prestação de serviços alimentação preparada, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 533,25 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 06 de Junho de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:D27FCC73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0412027/2023. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, ATUANTES NA ÁREA DA SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,

O**PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as

informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve**RATIFICAR**a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 007/2022 em favor das pessoas jurídicas abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ETAPA II			
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ/CPF**	**SERVIÇO INSCRITO**	
SERVICOSDESAUDE INTEGRADO LTDA - ME	19.868.102/0001-51	•ECOCARDIOGRAFIACOM ADULTO;	DOPPLER

Campo Alegre/AL,*31 de Maio de 2024.*

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:85E8D183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0603037/2024. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO DO EDITAL Nº 013/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PREPARADA.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 128/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 20.659.297 WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.659.297/0001-09, referente à prestação de serviços alimentação preparada, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 10,003,77 (dez mil e três reais e setenta e sete centavos), sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 06 de Junho de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B3B0336A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0528025/2024. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO DO EDITAL Nº 013/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PREPARADA.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 127/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 20.659.297 WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.659.297/0001-09, referente à prestação de serviços alimentação preparada, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 10,003,77 (dez mil e três reais e setenta e sete centavos), sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 06 de Junho de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:125B370E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0529001/2024. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO DO EDITAL Nº 013/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO PREPARADA.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 126/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica 49.465.066 JOSIAS PAULINO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 49.465.066/0001-46, referente à prestação de serviços alimentação preparada, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 10.003,77 (dez mil e três reais e setenta e sete centavos), sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 06 de Junho de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F0072397

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0326013/2024
EDITAL Nº 035/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR.
DATA DO PREGÃO: 25 de junho de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 25/06/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 10 de junho de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0C4CD28D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0314111/2024
EDITAL Nº 036/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
DATA DO PREGÃO: 26 de junho de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 26/06/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 10 de junho de 2024.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:0A1D133E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0307044/2024
EDITAL Nº 039/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS (LOGRADOUROS) E DE FACHADAS COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE LUMINOSOS.
DATA DO PREGÃO: 27 de junho de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 27/06/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 10 de junho de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:59D187AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 033/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0405010/2024
EDITAL Nº 033/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E ANDADOR
DATA DO PREGÃO: 25 de junho de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 25/06/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 10 de junho de 2024.

MARCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:34E87A85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 040/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0319015/2024
EDITAL Nº 040/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
DATA DO PREGÃO: 28 de junho de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 28/06/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 10 de junho de 2024.

MARCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A3AF28CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 038/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0326011/2024
EDITAL Nº 038/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS
DATA DO PREGÃO: 27 de junho de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 27/06/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 10 de junho de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:50CE8C9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICIT PE 034.2024 - PROC. 0307010.2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0307010/2024
EDITAL Nº 034/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO
DATA DO PREGÃO: 25 de junho de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 25/06/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 10 de junho de 2024.

MARCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:4C2CD915

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 037/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0311049/2024
EDITAL Nº 037/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO
DATA DO PREGÃO: 26 de junho de 2024.
HORÁRIO DO PREGÃO: 09h:15min
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024 a partir das 08h:30min até às 09h:00min do dia 26/06/2024.

A sessão pública será realizada no site: https://bnc.org.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos**: https://bnc.org.br**, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 bem como junto a Pregoeira e a Equipe de Apoio, pelo e-mail licitacoes.pmca@gmail.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 10 de junho de 2024.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:44FAAA40

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N. º 002 DE 01 FEVEREIRO DE 2017- MARIA LUCIENE DOS SANTOS TEMÓTEO

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n. º 002 de 01 fevereiro de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob o n°002/2027/FAPEN, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 08 meses e 16 dias, sendo desses, apenas 15 anos e 11 meses de 03 dias trabalhados neste Município e os demais averbados em favor da Senhora **MARIA LUCIENE DOS SANTOS TEMÓTEO**, inscrita no CPF sob o nº 397.658.734-68, RG sob o nº 567.147 SSP/AL e PASEP nº 1.704.404.919-0,lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professo, 25 horas, nível II, classe F, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal , com proventos integrai, calculados com base no último salário de contribuição da ativa, na forma da lei, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme art. 69-A da Lei Municipal nº. 548 de 23 de dezembro de 2008, **COM PARIDADE**, de acordo com a regra de transição prescrita no art. 6º da Emenda Constitucional n. º 41 de 19 de dezembro de 2003 e alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n. º 47 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU em 06 de julho de 2005.

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e no Fundo de Aposentadoria e Pensão desta Municipalidade, no primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente - FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:DC493AB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024 (SEGUNDA CHAMADA)

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 (SEGUNDA CHAMADA) (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos para a frota oficial do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **25/06/2024**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 06 de junho de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:B2B6CA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 32/2024;
Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **José Aparecido de Souza**
Objeto: Locação do imóvel situado no Povoado Serra do Exú. Rua Otacílio de Paula. N°148 - Zona Rural – Canapi - AL, para instalação e funcionamento de duas salas de aula, sendo extensão do Centro de Educação Infantil Vovô Antonio Anacleto, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal educação

Valor Mensal: **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 07/06/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **José Aparecido de Souza**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:566171D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003.2024-FME 2ª CHAMADA - Processo Administrativo Nº **0409001.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de Portão de Alumínio.** Data/Horário: **14 DE JUNHO DE 2024, das 09:00h às 15:00h.** Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:CD73DEC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 03120005/2024
Ata de Registro de Preços nº 40/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.007/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DE PALMEIRA DOS INDIOS, CNPJ sob o nº: 22.236.717/0001-70.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de bombeiros civis na prevenção de acidentes e incidentes, atendimentos de urgência e emergência durante os eventos realizados através da Prefeitura de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 07 de junho de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Klebson Souza Aguiar pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9A58B0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05220001/2024
Modalidade: Concorrência nº. 01/2024
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Unitário.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de construção do Terminal Rodoviário no munícipio de Craíbas/AL.
Data da realização: 28 de junho de 2024 às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 10 de junho de 2024.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:953489FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05200005/2024
Modalidade: Concorrência nº. 02/2024
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Unitário.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de obras de Implantação do Distrito Industrial do município de Craíbas/AL.
Data da realização: 02 de julho de 2024 às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 10 de junho de 2024.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Comissão de Contratação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:2437E93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 06030007/2024;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de resma para atender as necessidades do município de Craíbas/AL
Prazo para envio das propostas: até 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.
E-mail: comprascraibas2022@gmail.com

Craíbas/AL, 10 de junho de 2024.

EMERSON FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:661EE4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL, vem tornar público aos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024, destinados aos grupos de quadrilhas juninas, nas categorias adulto e infanto-juvenil, seja pessoa física ou jurídica para apresentações neste Município.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão do dia 07 de junho 2024, e depois de concluída a análise de julgamento, estamos divulgando que os grupos da Quadrilha Matuta: 1) **QUADRILHA JUNINA VIXE MARIA** e da Quadrilha Estilizada: **1) QUADRILHA JUNINA SANTO ANTÔNIO; e 2) QUADRILHA JUNINA FORROZEAR** restam credenciadas uma vez que atenderam todas as exigências do instrumento convocatório.

Craíbas/AL, 07 de junho de 2024.

JOSÉ NOÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:7EF81BD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024
PROCESSO N.º 03200029/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de junho de 2024, foi FRACASSADA a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024. Desta forma, será publicada a segunda chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de junho de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:970DC459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01180008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de locação e instalação de estrutura, equipamentos, sonorização, iluminação cênica e equipamentos elétricos, incluindo a montagem e desmontagem da estrutura física, a fins de atender as demandas do município.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

S MACEDO BARBOSA DE SOUZA LTDA, CNPJ N° 33.248.222/0001-87, valor global de R$ 4.484.220,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais).

Delmiro Gouveia – AL, 06 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EB7903AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01180008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2023 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de locação e instalação de estrutura, equipamentos, sonorização, iluminação cênica e equipamentos elétricos, incluindo a montagem e desmontagem da estrutura física, a fins de atender as demandas do município.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: S MACEDO BARBOSA DE SOUZA LTDA, CNPJ N° 33.248.222/0001-87.

Valor global de R$ 4.484.220,00 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais).

Vigencia: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:25CF4525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0410/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0410/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **VITOR ALEXANDRE FREIRE LIMA**, portador (a) do CPF: 114.708.174-38, do
cargo de **CHEFE DE DIVISÃO CH-1** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7D4D811E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0411/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0411/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **CARLOS DANIEL LISBOA MENDONÇA**, portador (a) do CPF: 148.058.306-54, do
cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AF1A2541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0412/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0412/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade ao servidor **ALYSSANDIS SANDES LIMA,** inscrito no CPF sob o nº 089.###.###-20.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7D6F9E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0413/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0413/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo, ao servidor abaixo relacionado.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
894.###.###-53	Marcio Faustino dos Santos	R$ 1.488,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:98E1D478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0414/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0414/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade à servidora **JOANA MARIA DIAS,** inscrita no CPF sob o nº 677.###.###-53.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B8B69944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0415/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0415/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade à servidora **ANGELA MARIA SOUTO MAICHSZAK,** inscrita no CPF sob o nº 591.###.###-53.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EA46B539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0416/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0416/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade à servidora **TATIANA IRLLA RODRIGUES NORBERTO,** inscrita no CPF sob o nº 030.###.###-00.

Delmiro Gouveia/AL, 10 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6958BD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0417/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0417/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **EDCARLOS BERTULINO DOS SANTOS** , portador (a) do CPF: 034.815.534-47 , para
o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO CA-4** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AAF12534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0418/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0418/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSE ALDO MORENO GOMES** , portador (a) do CPF: 011.978.134-46 , para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO CH-1** da **Secretaria de Infra-estrutura, Urbanismo, Transportes e Habitação** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6797AD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0419/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0419/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **JAILSON BELARMINO DA SILVA** , portador (a) do CPF: 063.179.784-09 , para o
cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6FED2810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0420/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0420/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **JAILSON DE OLIVEIRA** , portador (a) do CPF: 710.457.744-05 , para o cargo de **CHEFE DE SETOR CH-5** da **Secretaria de Governo** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:78F8A32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0900.010784/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 2° CHAMADA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COM O OBJETIVO DE REAPARELHAR AS BANDAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA.

EMPRESA VENCEDORA

QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ N° 28.453.974/0001-40.

Lote 02/03 – R$ 124.000,00

KEDMA ISABEL DE ASSIS CNPJ N° 25.099.482/0001-00.

Lote 03/04 – R$ 49.200,00
Lote 04/05 – R$ 79.999,00
Lote 05/06 – R$ 26.666,64

Lote fracassado: 01/02

Delmiro Gouveia/AL, 10 de junho de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:957B95AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00438/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 438/2024 - PROCESSO: 0900.007431.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): AMANDA CASSEMIRO DUARTE, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 30394716/SSP/AL e CPF 078.096.594-99.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL MÉDIO**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **10/06/2024** a **31/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8D66F0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 00439/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 439/2024 - PROCESSO: 0900.007428.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): AMANDA GOMES DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 11826181466/SSP/AL e CPF 118.261.814-66.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL MÉDIO**, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **10/06/2024** a **31/05/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9922585E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.0502.009**. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sino. Fornecedor: ARTHUR TAVANO NETO. CNPJ: 09.105.223/0001-98. Valor Global R$ 10.848,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:60B59BD9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COLCHÕES.
PROCESSO:0514.0001.021/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:E4BB9210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS.
PROCESSO:0514.0003.021/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:A824C13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 027/2024

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 027/2024
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 01-027/2024 - IL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: P V MELO DE

CARVALHO LIMA PRODUCOES MUSICAIS E EVENTOS, CNPJ: 39.722.023/0001-45. Objeto: Apresentação Artística – CANTOR PV MELLO E BANDA, nas Festividades Juninas de 2024 no Município de Flexeiras/AL, a se realizar no dia 28 de junho de 2024.
VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Flexeiras, 07 de junho de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:304ECEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 028/2024

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 028/2024
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 01-028/2024 - IL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: EDUARDO POLLOZZI GOMES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 27.115.993/0001-01. Objeto: Apresentação Artística – EDUARDO POLLOZZI, nas Festividades Juninas de 2024 no Município de Flexeiras/AL, a se realizar no dia 08 de junho de 2024.
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

Flexeiras, 07 de junho de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:F8C78777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 025/2024

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 025/2024

Republicado para Retificação

A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 01-025/2024 - IL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 20.547.056/0001-78. Objeto: Apresentação Artística – MUÇÃO E RENAN DA RESENHA, nas Festividades Juninas de 2024 no Município de Flexeiras/AL, a se realizar no dia 28 de junho de 2024.
VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Esse texto substitui o publicado na edição 2317 de 10/06/2024 com Código Identificador: F998FC64 e seus efeitos retroagem aquela data.

Flexeiras, 10 de junho de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:A023CABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90001/2024
Objeto: Aquisição de aquisição de BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Flexeiras/AL.
Data: 21/06/2024, às 09h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federalwww.compras.gov.br.
Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n,Centro,Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@flexeiras.al.gov.br.

ANA MYLLENA MAGALHÃES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Myllena Magalhães Silva
Código Identificador:E2EA4299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90002/2024 SRP.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, para utilização nos diversos órgãos da administração do município de Flexeiras/AL
Data: 25/06/2024, às 09h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federalwww.compras.gov.br.
Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n,Centro,Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@flexeiras.al.gov.br.

ANA MYLLENA MAGALHÃES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Myllena Magalhães Silva
Código Identificador:4AE20DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 024/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 024/2024
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 01-024/2024 - IL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 27.115.993/0001-01. CONTRATADA: RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 20.547.056/0001-78. Objeto: Apresentação Artística – MILLANE HORA, nas Festividades Juninas de 2024 no Município de Flexeiras/AL, a se realizar no dia 27 de junho de 2024.
VALOR: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Flexeiras, 07 de junho de 2024.
SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:79845859

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 022/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024**, referente a contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico do Cantor Cláudio Rios destinado aos Festejos Juninos no Município de Ibateguara/AL, em favor da empresa: **GB PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ n° 36.622.274/0001-09, sediada a Avenida Vieira Perdigão, 687, Centro, CEP: 57.020-305, Maceió/AL.

PUBLIQUE-SE.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:5BC6B529

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Município de Ibateguara, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos para execução de duas pontes no Distrito de Canastra, Município de Ibateguara/AL, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Concorrência, nos termos do art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados realizem o agendamento da visita técnica através do e-mail: giorgionunes@hotmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 13/06/2024 (quinta-feira). Para a apresentação das cotações de preços fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, até 25/06/2024.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4F470E6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° PP 004/2022 - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL. **CONTRATADA:** J M C GOMES SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.543.789/0001-79. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 10 DE JUNHO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

INHAPI/AL, 10 DE JUNHO DE 2024.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:A107ABF3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 04/2024
Processo Administrativo nº: 16/2024
Data e hora da sessão: 26/06/2024 às 10:00 horas da manhã.
Edital disponível em: https://bnc.org.br

A Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro designado pela portaria nº 01-A/2024, no uso de suas atribuições, comunica a todos sobre a realização do Pregão Eletrônico objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo van passageiro.** Base legal: Lei nº 14.133/21.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:8B3F6942

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 06/2024.1 – Processo nº 0228026/2024 Pregão Eletrônico nº 06/2024– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.689.269/0001-68, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de enxoval infantil – Lote: 09 – Valor global: R$ R$4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B239D268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 06/2024.2 – Processo nº 0228026/2024 Pregão Eletrônico nº 06/2024– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de enxoval infantil – Lotes: 05, 12, 13 e 15 – Valor global: R$29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E6DA8FB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 06/2024.3 – Processo nº 0228026/2024 Pregão Eletrônico nº 06/2024– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor MATHEUS S CABRAL – ME / NAZARENO TECIDOS inscrita no CNPJ sob o nº 27.703.210/0001-00, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de enxoval infantil – Lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 14 E 18 – Valor global: R$ R$90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A6754FCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 06/2024.4 – Processo nº 0228026/2024 Pregão Eletrônico nº 06/2024– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor ÚNICA SANEANTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.392.983/0001-61, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de enxoval infantil – Lote: 07 – Valor global: R$7.456,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2D9CC518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 06/2024.5 – Processo nº 0228026/2024 Pregão Eletrônico nº 06/2024– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor C M S DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 31.267.744/0001-09, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de enxoval infantil – Lotes: 16 e 17 – Valor global: R$6.600,00 (sei mil e seiscentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BDCF08B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Adm: Nº 04250001/2024

Objeto:Registro de Preços para Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Banda Filarmônica 26 de Agosto e para Criação da Banda de Fanfarra Municipal.
Empresas vencedoras valor total: R$ 97.073,56(noventa e sete mil e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos):MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA(71107320000193) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 no valor total de R$ 87.578,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais).SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA(29583709000149) com os lotes: 12, 13, 20, 29 no valor total de R$ 4.872,06 (quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos).T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA(08666165000109) com os lotes: 7, 46, 47 no valor total de R$ 3.981,50 (três mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME(05607287000136) com os lotes: 18 no valor total de R$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIÁ (AL), segunda-feira, 10 de junho de 2024

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B93492A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo n. 04260005/2024
Assunto: Contratação de empresa para cessão de licença de uso de software para gestão de registradores de ponto eletrônico por reconhecimento facial.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Trata-se de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, para Contratação de empresa para cessão de licença de uso de software para gestão de registradores de ponto eletrônico por reconhecimento facial. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Após a publicação do aviso de dispensa, foram recepcionadas propostas de 02 (duas empresas). Segue abaixo os itens e respectivos valores das empresas:

ITEM LICITADO: Software para gerenciamento e controle de ponto eletrônico, compatível com o registrador da marca EVO, modelo FACIAL AI, para até 950 funcionários, que permita fazer a coleta automática e manual das marcações de ponto dos relógios e ofereça todas as rotinas e funcionalidades para o controle de ponto. O serviço de instalação e primeiro treinamento deverá ser prestado de forma presencial e acompanhado da equipe técnica do município e dos servidores que irão operar o sistema, podendo os próximos serem realizados remotamente, conforme necessidade da contratante. Fica a contratada responsável pelo fornecimento de eventual material didático, base de testes e softwares necessários à realização do treinamento.

iFractal Desenvolvimento de Software Ltda – CNPJ 04.147.622/0001-06
Quantidade: 07 meses – Valor unitário R$ 8.500,00 Valor total R$ 59.500,00
CM Sistemas & Consultoria Ltda - EPP – CNPJ 23.158.494/0001-32
Quantidade: 07 meses - Valor unitário R$ 8.407,50 – Valor total R$ 58.852,50

Ao analisar as propostas, a empresa CM SISTEMAS & CONSULTORIA LTDA-EPP – CNPJ: 23.158.494/0001-32, ofertou o menor valor no item licitado, declarando assim vencedora do certame. Analisada as documentações das empresas durante a fase de habilitação, constatou-se que ela se encontra apta a contratação, sendo declarada vencedora.

Qualquer participante poderá após a divulgação do resultado, através da Ata de Sessão Pública, que será afixada no Quadro Mural Comissão Permanente de Licitação e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de peça recursal, ficando os demais participantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, mediante solicitação oficial. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos. Não havendo recurso, o licitante será avisado de quando deverá se dirigir a sede do Setor de Licitação para assinatura do contrato. Nada mais havendo a relatar, esta Agente de Contratação encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada.

Junqueiro/AL, 10 junho de 2024

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:13DF3D72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Mesas de Futmesas Profissionais, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 13 de Junho de 2024.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:3278DF3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05170010/2024.
EMPRESA: G M ARIOSO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2024.

JULGAMENTO

Em 18 de janeiro de 2024, o Município de Lagoa da Canoa firmou ata de registro de preço nº 100/2023, junto a empresa G M ARIOSO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 47.727.642/0001-50, visando o fornecimento de equipamentos de informática.
No entanto, segundo informações passadas pela Diretora de Compras Sra. Victória Gracindo, em 15 de março de 2024 foi enviado via e-mail ordem de fornecimento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e outra no valor de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais). Em 24 de Abril de 2024 foi enviado via e-mail ordem de fornecimento da Secretaria Municipal de Administração no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e em 29 de Abril de 2024 enviado ordem de fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), cobrado entrega em 16 de maio de 2024 e sem resposta.
Em razão disto, em 21 de maio de 2024, a empresa foi notificada da abertura de processo administrativo de aplicação de penalidade, e dado o prazo de 5 dias corridos para que oferecesse defesa prévia, onde até o momento a empresa não se manifestou.
Visando o embasamento legal, para fundamentar a presente decisão, os autos do processo foram remetidos a procuradoria geral do Município, e em atenção as recomendações realizadas, passamos a decidir, conforme segue:

"A EMPRESA G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA INCRITA NO CNPJ: 47.727.642/0001-50 E CPF: 414.012.648-59 DO REPRESENTANTE LEGAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, ESTA SUSPENSA O CNPJ E CPF TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO)MESES E APLICAÇÃO DE MULTA DE 5% POR DIA DO VALOR DOS PRODUTOS EM ATRASO. ATÉ O LIMITE DE 5 DIAS, DE ACORDO COM O ART. 87 DA LEI 8.666/93"

É a decisão.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:D87B525C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 1505.03/2024

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 1505.03/2024
Partes: PMMD e DJ NOBRII neste ato representado por Paulo Heenrique da Silva Nobre, inscrito no CPF sob o n° 118.832.154-47.
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de **DJ NOBRII**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento n° 010/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE PRAIA DO FRANCÊS**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 16 de maio de 2024, em Marechal Deodoro. **Preço:** R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 15 de maio de 2024. Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL CONTRATANTE
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - INTERVENIENTE

PAULO HENRIQUE DA SILVA NOBRE
Dj Nobrii - Contratado

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:569BF789

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, AUTORIZO a contratação da banda MINISTÉRIO DE MÚSICA ADORAÇÃO E VIDA, tendo como representante legal INSTITUTO ALBERIONE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.781.423/0004-03, com sede na Rua Botucatu, nº 171 – 1 andar, sala 16, Vila Clementino, São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. Eliane Aparecida Deprá, inscrita no CPF n° 099.864.338/60, no valor de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), visando a contratação de 01 (uma) apresentação artística em alusão ao PROCLAMA MARECHAL, que ocorrerá no dia 03 de agosto de 2024, em praça pública, com duas horas de duração, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 04 de junho de 2024.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:94D557B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0506.001/2024

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **INSTITUTO ALBERIONE,** inscrita sob o CNPJ **53.781.423/0004-3.**
Objeto: Contratação da banda **Ministério Adoração e Vida**
Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Valor Total: **R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**
Data de Assinatura: 05 de junho de 2024
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários:

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Fundação Municipal de Ação Cultural– Contratante

ELIANE APARECIDA DEPRÁ
Instituto Alberione – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1F13BBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05160063/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Pneus para atendimento da Frota de Veículos Escolares.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:8E890299

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos da Lei nº 14.133, de 2021, em especial ao inciso XV, do art. 75, AUTORIZO a contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.798.361/0001-13, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 385, 1º e 2º andar, Farol, Maceió/Alagoas. CEP nº 57.055-000, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO PACHECO PAES, inscrito no CPF n° 346.718.104-53, visando a contratação de serviços de curso de culinária junina, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 10 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DE884715

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05020165/2024 – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Contratação Direta Visando a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria para a Implementação e Execução da Lei Aldir Blanc 2.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:DE729CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da banda **COLO DE DEUS**, tendo como representante legal **ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTISSÍMA VIRGEM (A.C.D.S.V)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.352.122/0002-23**, com sede na **Rua Clementino Schiavon Puppi, nº 1200, térreo, loja 01, Centro, Jandaia do Sul/PR, CEP 86.900-000**, neste ato representada pelo **Sr. Guilherme Martins de Souza Ferreira**, inscrito no CPF n° **117.605.956-40**, no valor de **R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, visando a contratação de 01 (uma) apresentação artística em alusão ao PROCLAMA MARECHAL, que ocorrerá no dia 03 de agosto de 2024, em praça pública, com noventa minutos de duração, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 06 de junho de 2024.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DD41BBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0706.001/2024

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTISSÍMA VIRGEM (A.C.D.S.V),** inscrita sob o CNPJ **23.352.122/0002-23.**
Objeto: Contratação da banda **COLO DE DEUS**

Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Valor Total: **R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**
Data de Assinatura: 07 de junho de 2024
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Guilherme Martins de Souza Ferreira
ASSOCIAÇÃO COLO DE DEUS E SANTISSÍMA VIRGEM (A.C.D.S.V) – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D43A0C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 028.1/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 50.785.036/0001-04
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de cestas básicas.
Valor total: R$ 818.280,00 (oitocentos e dezoito mil e duzentos e oitenta reais
Data de Assinatura: 23 de maio de 2024
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Adriana Souza Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERVENIENTE
Flávia Farias da Silva
EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0CAB22E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1008.001/2023

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO -AL.
- UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.276.767/0001-12
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, como também a prorrogação dos prazos de execução e vigência ao contrato nº 1008.001/2023, proveniente do RDC n° 01/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação e drenagem do Loteamento Encontro do Mar e diversas ruas do Francês, no município de Marechal Deodoro – Alagoas. Por força deste aditivo, fica acrescido o valor de R$ 4.101.300,83 (quatro milhões, cento e um mil, trezentos reais e oitenta e três centavos) o que corresponde a 24,87%, sobre o valor inicial do contrato. Diante do exposto, o valor global do contrato passa a ser de R$ 20.594.070.54 (vinte milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setenta reais e cinquenta e quatro centavos). Por força deste aditivo, o prazo de execução fica prorrogado por mais 02 (dois) mês, contado do encerramento do prazo de execução contratual. Outrossim, por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 02 (dois) mês, contado do encerramento do prazo de vigência contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana.
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – Pavimentação e Drenagem – Programa Pró Estrada.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-estrutura Urbana.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.

DATA DA ASSINATURA:
02 de maio de 2024.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:6B65B84D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Setor de licitação e Contratos do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024, objetivando serviços de bombeiro civil e emergência e serviço de segurança desarmada, a licitações ocorrerá no DIA 27/06/2024, ÀS 09:00H. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/licitacao@maribondo.al.gov.br

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Maribondo-AL, 10 de Junho de 2024

Publicado por:
Jadhilson Arnaldo Dos Santos
Código Identificador:A204FDEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024 (EMERGENCIAL)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE - AL. **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL. **CONTRATADA:** J M C GOMES SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 13.543.789/0001-79, SEDIADA NA AV ERNANE MAGALHÃES, Nº 26, CENTRO, CEP: 57.430-000, JACARÉ DOS HOMENS/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, VIII, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **DATA ASSINATURA CONTRATO:** 07 DE JUNHO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 30 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:ECE694F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 36 - RETIFICANDO DECRETO 32

DECRETO Nº 36, DE 10 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre desapropriação de terras particulares. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis 2.786 de 21 de maio de 1956 e 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Considerando se tratar de medida de interesse público e por consequência da coletividade, por proporcionar o desenvolvimento socioeconômico local. DECRETA Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel constituído de uma área de terras de 116 lotes componentes do LOTEAMENTO BOSQUE DAS NASCENTES, localizados no município de Messias/AL, pertencentes a empresa J13 CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.121/0001-04, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se no ponto denominado p718, georreferenciado no Sistema Geodesico Brasileiro, Datum – SIRGAS 2000 MC 33° WGr coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: N = 8,961,493.50 m e E = 188,499.21 m, ponto este localizado num vértice, dividindo-o com o USINA UTINGA LEÃO daí segue confrontando com USINA UTINGA LEÃO com azimute de 104°02'06" e distância de 10.34 metros até o ponto p717 (N = 8,961,490.99 m e E = 188,509.24 m) daí segue com azimute de 104°05'04" e distância de 11.53 metros até o ponto p716 (N = 8,961,488.18 m e E = 188,520.43 m) daí segue com azimute de 107°03'41" e distância de 7.45 metros até o ponto p715 (N = 8,961,486.00 m e E = 188,527.56 m) dai segue com azimute de 93°03'28" e distância de 7.69 metros até o ponto p714 (N = 8,961,485.59 m e E = 188,535.23 m) daí segue com azimute de 97°18'03" e distância de 19.76 metros até o ponto p710 (N = 8,961,483.07 m e E = 188,554.83 m) dai segue com azimute de 94°20'32" e distância de 7.79 metros até o ponto p711 (N = 8,961,482.48 m e E = 188,562.60 m) daí segue com azimute de 94°29'58" e distância de 3.44 metros até o ponto p712 (N = 8,961,482.21 m e E = 188,566.03 m) dai segue com azimute de 101°06'56" e distância de 8.91 metros até o ponto p713 (N = 8,961,480.50 m e E = 188,574.77 m) daí segue com azimute de 100°52'18" e distância de 25.30 metros até o ponto p598 (N = 8,961,475.73 m e E = 188,599.62 m) dai segue com azimute de 96°30'27" e distância de 21.65 metros até o ponto p597 (N = 8,961,473.27 m e E = 188,621.13 m) daí segue com azimute de 92°35'51" e distância de 15.69 metros até o ponto p596 (N = 8,961,472.56 m e E = 188,636.80 m) dai segue com azimute de 92°08'17" e distância de 6.17 metros até o ponto p595 (N = 8,961,472.33 m e E = 188,642.97 m) daí segue com azimute de 82°39'44" e distância de 4.01 metros até o ponto p594 (N = 8,961,472.84 m e E = 188,646.94 m) dai segue com azimute de 91°34'56" e distância de 11.15 metros até o ponto p593 (N = 8,961,472.53 m e E = 188,658.09 m) daí segue confrontando com USINA UTINGA LEÃO com azimute de 106°00'09" e distância de 7.18 metros até o ponto p466 (N = 8,961,470.56 m e E = 188,664.99 m) daí segue com azimute de 96°00'23" e distância de 10.41 metros até o ponto p467 (N = 8,961,469.47 m e E = 188,675.34 m) dai segue com azimute de 95°03'36" e distância de 9.44 metros até o ponto p468 (N = 8,961,468.63 m e E = 188,684.75m) daí segue confrontando com FAZENDA BOM MARCHE PARTE 2 com azimute de 144°43'15" e distância de 69.49 metros até o ponto p427 (N = 8,961,411.91 m e E = 188,724.88 m) daí segue com azimute de 148°08'41" e distância de 93.29 metros até o ponto p216 (N = 8,961,332.67 m e E = 188,774.12 m) daí segue com azimute de 145°14'31" e distância de 52.41 metros até o ponto p155 (N = 8,961,289.61 m e E = 188,804.00 m) daí segue com azimute de 116°44'52" e distância de 39.25 metros até o ponto p116 (N = 8,961,271.95m e E = 188,839.04 m) daí segue com azimute de 105°17'52" e distância de 24.44 metros até o ponto p36 (N = 8,961,265.50 m e E = 188,862.62 m) daí segue com azimute de 98°19'53" e distância de 11.55 metros até o ponto p37 (N = 8,961,263.82m e E = 188,874.05 m) daí segue com azimute de 26°55'08" e distância de 12.67 metros até o ponto p39 (N = 8,961,275.12 m e E = 188,879.79 m) daí segue com azimute de 14°06'48" e distância de 31.53 metros até o ponto p49 (N = 8,961,305.70m e E = 188,887.48 m) daí segue com azimute de 328°12'39" e distância de 22.68 metros até o ponto p102 (N = 8,961,324.97 m e E = 188,875.53 m) daí segue com azimute de 351°41'31" e distância de 29.38 metros até o ponto p166 (N = 8,961,354.04m e E = 188,871.29 m) daí segue com azimute de 322°17'16" e distância de 56.03 metros até o ponto p201 (N = 8,961,398.37 m e E = 188,837.01 m) daí segue com azimute de 342°16'39" e distância de 26.70 metros até o ponto p287 (N = 8,961,423.81m e E = 188,828.88 m) daí segue com azimute de 348°58'47" e distância de 37.33 metros até o ponto p309 (N = 8,961,460.44 m e E = 188,821.75 m) daí segue com azimute de 332°02'57" e distância de 3.27 metros até o ponto p300 (N = 8,961,463.33m e E = 188,820.21 m) daí segue confrontando com USINA UTINGA LEÃO com azimute de 75°40'53" e distância de 4.13 metros até o ponto p299 (N = 8,961,464.36m e E = 188,824.22 m) daí segue com azimute de 82°14'36" e distância de 8.55 metros até o ponto p298 (N = 8,961,465.51 m e E = 188,832.69 m) daí segue com azimute de 82°27'38" e distância de 7.75 metros até o ponto p297 (N = 8,961,466.53m e E = 188,840.37 m) daí segue com azimute de 86°55'02" e distância de 13.48 metros até o ponto p296 (N = 8,961,467.25 m e E = 188,853.84 m) daí segue com azimute de 88°30'40" e distância de 35.21 metros até o ponto p187 (N = 8,961,468.17m e E = 188,889.04 m) daí segue com azimute de 87°45'23" e distância de 10.63 metros até o ponto p186 (N = 8,961,468.58 m e E = 188,899.66 m) daí segue com azimute de 93°08'13" e distância de 8.64 metros até o ponto p185 (N = 8,961,468.11m e E = 188,908.29 m) daí segue com azimute de 92°46'06" e distância de 10.58 metros até o ponto p184 (N = 8,961,467.60 m e E = 188,918.85 m) daí segue com azimute de 97°55'00" e distância de 6.23 metros até o ponto p183 (N = 8,961,466.74m e E = 188,925.02 m) daí segue com azimute de 100°00'23" e distância de 8.17 metros até o ponto p182 (N = 8,961,465.32 m e E = 188,933.07 m) daí segue com azimute de 105°11'17" e distância de 7.58 metros até o ponto p181 (N = 8,961,463.34m e E = 188,940.38 m) daí segue com azimute de 111°26'02" e distância de 6.49 metros até o ponto p180 (N = 8,961,460.97 m e E = 188,946.42 m) daí segue com azimute de 99°31'56" e distância de 20.61 metros até o ponto p83 (N = 8,961,457.55m e E = 188,966.75 m) daí segue com azimute de 104°43'08" e distância de 9.77 metros até o ponto p82 (N = 8,961,455.07 m e E = 188,976.20 m) daí segue com azimute de 101°00'14" e distância de 3.60 metros até o ponto p81 (N = 8,961,454.38m e E = 188,979.73 m) daí segue com azimute de 104°53'02" e distância de 16.16 metros até o ponto p76 (N = 8,961,450.23 m e E = 188,995.35 m) daí segue com azimute de 104°03'32" e distância de 12.93 metros até o ponto p77 (N = 8,961,447.09m e E = 189,007.90 m) daí segue com azimute de 101°10'01" e distância de 7.23 metros até o ponto p78 (N = 8,961,445.69 m e E = 189,014.99 m) daí segue com azimute de 101°27'59" e distância de 6.32 metros até o ponto p79 (N = 8,961,444.43m e E = 189,021.18 m) daí segue com azimute de 104°07'47" e distância de 7.14 metros até o ponto p80 (N = 8,961,442.69 m e E = 189,028.11 m) daí segue com azimute de 90°57'55" e distância de 3.74 metros até o ponto p1024 (N = 8,961,442.63m e E = 189,031.85 m) daí segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA BR 101 com azimute de 217°45'31" e distância de 1.12 metros até o ponto M3 (N = 8,961,441.74 m e E = 189,031.16 m) daí segue com azimute de 216°34'46" e distância de 12.94 metros até o ponto p1025 (N = 8,961,431.35 m e E = 189,023.45 m) daí segue com azimute de 216°08'18" e distância de 20.86 metros até o ponto p1026 (N = 8,961,414.50 m e E = 189,011.15 m) daí segue com azimute de 215°47'53" e distância de 18.75 metros até o ponto p1027 (N = 8,961,399.29 m e E = 189,000.18 m) daí segue com azimute de 216°12'49" e distância de 22.34 metros até o ponto p1028 (N = 8,961,381.27 m e E = 188,986.98 m) daí segue com azimute de 216°31'25" e distância de

30.34 metros até o ponto p1029 (N = 8,961,356.89 m e E = 188,968.93 m) daí segue com azimute de 216°28'11" e distância de 28.86 metros até o ponto p1030 (N = 8,961,333.68 m e E = 188,951.77 m) daí segue com azimute de 216°24'42" e distância de 28.49 metros até o ponto p1031 (N = 8,961,310.75 m e E = 188,934.86 m) daí segue com azimute de 216°53'52" e distância de 16.77 metros até o ponto p1032 (N = 8,961,297.34 m e E = 188,924.79 m) daí segue com azimute de 217°01'13" e distância de 19.49 metros até o ponto p1033 (N = 8,961,281.77 m e E = 188,913.05 m) daí segue com azimute de 211°53'20" e distância de 3.75 metros até o ponto p1034 (N = 8,961,278.59m e E = 188,911.07 m) daí segue com azimute de 213°52'55" e distância de 2.57 metros até o ponto p1035 (N = 8,961,276.46 m e E = 188,909.64 m) daí segue com azimute de 212°09'09" e distância de 4.83 metros até o ponto p1036 (N = 8,961,272.37 m e E = 188,907.07 m) daí segue com azimute de 216°39'29" e distância de 150.12 metros até o ponto p1049 (N = 8,961,151.94 m e E = 188,817.44 m) daí segue com azimute de 221°00'18" e distância de 2.26 metros até o ponto M1 (N = 8,961,150.23 m e E = 188,815.96 m) daí segue com azimute de 218°38'24" e distância de 56.15 metros até o ponto 31 (N = 8,961,106.37 m e E = 188,780.90 m) daí segue com azimute de 216°17'37" e distância de 89.11 metros até o ponto M2 (N = 8,961,034.55 m e E = 188,728.15 m) daí segue confrontando com HERDEIROS DE SALVADOR com azimute de 274°12'00" e distância de 212.47 metros até o ponto 27A (N = 8,961,050.11 m e E = 188,516.25 m) daí segue com azimute de 274°12'03" e distância de 47.51 metros até o ponto m5 (N = 8,961,053.59 m e E = 188,468.87 m) daí segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA BR 101 com azimute de 338°16'00" e distância de 10.01 metros até o ponto 36 (N = 8,961,062.89 m e E = 188,465.16 m) daí segue confrontando com FAZENDA BOM MARCHE PARTE 5 com azimute de 94°11'54" e distância de 51.22 metros até o ponto 27 (N = 8,961,059.14 m e E = 188,516.25 m) daí segue com azimute de 0°00'00" e distância de 40.00 metros até o ponto 25 (N = 8,961,099.14 m e E = 188,516.25 m) daí segue com azimute de 274°10'34" e distância de 67.68 metros até o ponto 26 (N = 8,961,104.06 m e E = 188,448.75 m) daí segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA BR 101 com azimute de 338°16'06" e distância de 101.48 metros até o ponto m4 (N = 8,961,198.33 m e E = 188,411.17 m) daí segue com azimute de 344°18'05" e distância de 12.98 metros até o ponto 28 (N = 8,961,210.83 m e E = 188,407.66 m) daí segue com azimute de 347°35'09" e distância de 25.10 metros até o ponto 35 (N = 8,961,235.34 m e E = 188,402.27 m) dai segue com azimute de 353°52'21" e distância de 40.61 metros até o ponto 31 (N = 8,961,275.72 m e E = 188,397.93 m) daí segue com azimute de 4°23'29" e distância de 12.02 metros até o ponto 173 (N = 8,961,287.70 m e E = 188,398.85 m) daí segue com azimute de 11°52'53" e distância de 75.07 metros até o ponto p746 (N = 8,961,361.16 m e E = 188,414.31 m) daí segue com azimute de 22°13'31" e distância de 17.20 metros até o ponto p743 (N = 8,961,377.08 m e E = 188,420.81 m) dai segue confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA BR 101 com azimute de 33°57'27" e distância de 140.36 metros até o ponto p718 início da descrição deste perímetro, encerrando área de 17.4893 ha, tudo conforme plantas e memorial descritivo da área, os quais são partes integrante deste Decreto. Art. 2º - A desapropriação do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, destina-se a construção de uma Orla de passeio e espaço multi-eventos. Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o apoio da Procuradoria do Município, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, correndo as despesas por conta de dotações consignadas no Orçamento do Município de Messias, Estado de Alagoas. Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Messias/AL, 10 de junho de 2024.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito do Município de Messias/AL

Publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Messias e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário de Administração e Finanças do Município de Messias/AL.

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:C5B03D13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO INEX. 15/2024 - STEPHANE SOUTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do município de Novo Lino, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, em 10 de junho de 2024, a Dispensa de Licitação por **Inexigibilidade nº 15/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CANTORA **STEPHANE SOUTO,** PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO FORRÓ LINO 2024, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no dia 23 de junho de 2024, através da Empresa: STEPHANE L. C. ACIOLI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.375.896/0001-30. Valor Global de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Dotação: Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Cultura; Funcional programática: 13.122.0005.2015 - Manutenção das atividades Relacionadas a Cultura Inclusive Festas; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Fundamentação: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:EE43F733

GABINETE DA PREFEITA
AUTORIZAÇÃO INEX. 12/2024 - VICTOR LEÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita do município de Novo Lino, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, em 07 de junho de 2024, a Dispensa de Licitação por **Inexigibilidade nº 12/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CANTOR **VICTOR LEÃO,** PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO FORRÓ LINO 2024, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, no dia 29 de junho de 2024, através da Empresa: SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.909.008/0001-70. Valor Global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Dotação: Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Cultura; Funcional programática**:** 13.122.0005.2015 Manutenção das atividades Relacionadas a Cultura Inclusive Festas; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Fundamentação: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:8177CAD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001-2024
PROCESSO N.º 20230620033XUAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPONENTES PARA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES - AL.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 27.274.178/0001-87

Lote 03: Valor total R$ 289.978,00
Lote 04: Valor total R$ 70.272,00

Valor Global Total: R$ 360.250,00 (trezentos e sessenta mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 360.250,00 (trezentos e sessenta mil duzentos e cinquenta reais).

Lotes Fracassados: 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09.

Olho D'Água das flores/AL, 05 de junho de 2024.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4F0321AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 362, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia os integrantes do Conselho Deliberativo IPREV/OAF, e os integrantes do Conselho Fiscal Do IPREV/OAF, pelo período de 03 (três) anos a Contar da vigência deste ato.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS, Prefeito do Município de Olho D`água das Flores, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei no 916/2021, com alteração dada pela Lei no 1010/2024.

CONSIDERANDO que se encontra findo o mandato dos Membros do Conselho Administrativo e Fiscal, e da necessidade de fazer a recomposição dos órgãos consultivos do IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear para integrar o Conselho Deliberativo do IPREV/OAF, os seguintes membros:

Membro	CPF	Representação
NÚBIA QUEIROZ BARBOSA ROCHA	517.440.744-53	Poder Executivo/Titular
MARIA EUNICE VIEIRA ABREU	024.206.794-82	Poder Executivo/Suplente
JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES	025.059.624-56	Poder Legislativo/Titular
SARA NAYLE VANDERLEI DA SILVA	023.592.654-07	Poder Legislativo/Suplente
JUSCELINO FARIAS XAVIER	269.661.178-54	Sindicato/Servidores Ativos/Titular
MARIA HOSANA FERREIRA WANDERLEY	023.589.584-92	Sindicato/Servidores Ativos/Suplente

Art. 2o – Nomear para integrar o Conselho Fiscal do IPREV/OAF, os seguintes membros:

Membro	CPF	Representação
JOSÉ RUBENS ALVES PEREIRA	940.357.414-34	Poder Executivo/Titular
DEILMA MÁRCIA ALMEIDA SILVA	040.348.114-71	Poder Executivo/Suplente
VALDA SANTANA	207.703.754-72	Sindicato/Servidores Aposentados/Titular
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	543.336.874-20	Sindicato/Servidores Aposentados/Suplente
JOSEFA SILVA COSTA	392.215.124-87	Poder Executivo/Titular
ROZIANE BARBOSA DE ABREU	284.628.924-04	Poder Executivo/Suplente

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos, a contar da vigência deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Olho D`água das Flores (AL), 10 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Silva Melo da Rocha
Código Identificador:D6BB1886

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO N° PE06-01/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, CNPJ Nº 12.257.762/0001- 57;
L G RAMOS, CNPJ Nº 43.743.550/0001-03

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 88.986,87

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA DATA DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSIMAR DIONÍSIO, P/ CONTRATANTE;
L G RAMOS, P/ CONTRATADA

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:B483FFFC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Palestina/AL, através do Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/06/2024. Edição 2317.
Onde se lê: SUPER CONNECT TELECOM LTDA (CNPJ nº 15.392.907/0001-10).
Leia - se: M A J H COMERCIO DECOMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ nº08.886.885/0001-80**).**
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

Palestina 10/06/2024.

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:C521BB48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS E VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Contratação de Empresa para fornecimento de Gás e Vasilhame para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 05.02.0032/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:7B28A42E

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 05.03.0008/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:717FC3DD

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Serviço de Elaboração de Edital para atender as necessidades da secretária municipal de Cultura do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 04.23.0005/2024.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:9007C684

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
PORTARIA Nº 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimental, RESOLVE:
Art. 1º Designar, os seguintes representantes, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso da Câmara Municipal de Pilar/AL:
Presidente: Marcos Savigny Maia Costa de Queiroz – CPF: 052.538.504-57
Membro: Igor Cesar Bertoldo de Viveiros Cândido – CPF: 034.241.994-35
Membro: José Inaldo Soares dos Santos – CPF 177.923.044-34
Art. 2º A Comissão criada por este ato terá por atribuição proceder e acompanhar a execução do objeto do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Pilar/AL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 28 de maio de 2024.
TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente
A presente Portaria foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 28 de maio de 2024.

MÁRIO RAFAEL DE FARIAS LAGES
1º Secretário

Publicado por:
Ruan Lácio Valentin Cândido
Código Identificador:76FB45CC

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E **CARLOS JORGE PEIXOTO DE ALMEIDA.**
LOCADOR: **CARLOS JORGE PEIXOTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 133.643.164-49, portador do RG nº 281748 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua José Gomes dos Santos, nº 01 Pilar/Al, CEP:57150-000, doravante denominado, simplesmente **LOCADOR.**
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar, CEP: 57.150-000, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Senhor **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 99001228624 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.492.714-61, doravante denominado, simplesmente **LOCATÁRIO.**
DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a renovação/prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência da locação do imóvel situado Avenida Rubens Canuto, s/n, loteamento Manguaba, chã, 612, CEP 57150-000, Centro do Pilar/AL, que serve anualmente como depósito anexo da Secr. do Pilar/AL, que serve anualmente a garagem da secretaria de Urbanismo.
Parágrafo Único – A vigência do contrato fica prorrogado de 25/05/2024 a 25/05/2025.

Prefeitura Municipal de Pilar
RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Contratante

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:69CED138

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O

MUNICÍPIO DE PILAR/AL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E **JOSEFA MOARIS DA SILVA.**
LOCADOR: **JOSEFA MOARIS DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrito no CPF/MF nº 382.062.744-04, portador do RG nº531583 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 243 Pilar/Al, CEP:57150-000, doravante denominado, simplesmente **LOCADORA.**
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar, CEP: 57.150-000, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Senhor **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 99001228624 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.492.714-61, doravante denominado, simplesmente **LOCATÁRIO**
DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a renovação/prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência da locação do imóvel situado na Rua Barão do Mundaú, 612, CEP 57150-000, Centro do Pilar/AL, que serve anualmente como depósito anexo da Secretaria de Urbanismo.

Parágrafo Único – A vigência do contrato fica prorrogado de 23/03/2024 a 23/03/2025.

Prefeitura Municipal de Pilar
RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Contratante

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:01EB7B97

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E **JOSEFA DOS SANTOS.**
LOCADOR: **JOSEFA DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF 397.636.254-91, portador do RG nº 417819 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Nicolau Mota, nº 33 Pilar/Al, CEP:57150-000, doravante denominado, simplesmente **LOCADORA.**
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar, CEP: 57.150-000, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Senhor **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 99001228624 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.492.714-61, doravante denominado, simplesmente **LOCATÁRIO.**
DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a renovação/prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência da locação do imóvel situado na Praça Floriano Peixoto, CEP 57150-000, Centro do Pilar/AL, que serve anualmente como Prédio anexo da Secretaria de Urbanismo.

Parágrafo Único – A vigência do contrato fica prorrogado de 25/05/2024 a 25/05/2025.

Prefeitura Municipal de Pilar
RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Contratante

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:30AE282C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 24/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 0311-0057/2024, relativo ao caso, e:

CONSIDERANDO o disposto na alínea "e" e "i", do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a utilidade pública que representa o imóvel abaixo discriminado para a Administração Pública Municipal, destinado à urbanização turística de área circunvizinha ao Mirante Arthur Ramos, Local de Interesse Turístico, visando a estruturação de urbanização turística necessária ao fornecimento de serviços que compõem a atividade;

CONSIDERANDO que Locais de Interesse Turístico são trechos do território nacional, compreendidos ou não em Áreas Especiais, destinados por sua adequação ao desenvolvimento de atividades turísticas, e à realização de projetos específicos;

CONSIDERANDO que a utilização das áreas para os fins acima aduzidos traz, indiscutivelmente, melhorias para a população da região;

CONSIDERANDO a informação do setor de patrimônio de que a área não é de titularidade do Município de Pilar.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de 727,05 m2, perímetro 148,73m, situada no Mirante Arthur Ramos, Alameda 407, Chã do Pilar, Pilar/AL, de propriedade de BENIGNA PARTICIPAÇÕES LTDA., com registro no Cartório do único Ofício do Município de Pilar, Livro 2-BA, folhas 057, sob nº 10553, abaixo discriminada:
Terreno localizado próximo à Avenida Alameda Cento e Um, onde tem inicio no ponto M-01 de coordenadas N 8.938.161,269 e E 177.053,282 e segue por 19,61m até o ponto M-02 de coordenadas N 8.938.147,024 e E 177.066,757 e tem como confrontante terreno pertencente a empresa "Benigna Participações Ltda". Deste, sofre uma deflexão angular de 24,12 m até M-03 de coordenadas N 8.938.130.730 e E 177.055,380. De M-03 sofre uma deflexão angular de 12,33 m até M-04 de coordenadas N 8.938.125,952 e E 177.044,704. Deste, sofre uma deflexão angular de 8,47m até M-05 de coordenadas N 8.938.122,126 e E 177.037,190. De M-05 segue por uma deflexão angular de 14,30m até M-06 de coordenadas N 8.938.117,407 e E 177.024,307. Deste, segue por uma deflexão angular de 15,14 m até M-07 de coordenadas N 8.938.112,039 e E 177.010,186. De M-02 a M-07 o confrontante é terreno pertencente a empresa "Benigna Participações Ltda". De M-07 deflete-se a direita por 6,23m até M-08 de coordenadas N 8.938.116,590 e E 177.005,934 e tem como confrontante "Mirante Arthur Ramos". Deste, segue a direita por 65,37 m até o ponto M-01, ponto que deu origem a essa poligonal e tem como confrontante "Avenida Cento e Um".

Art. 2º O terreno a que se refere o artigo 1º será destinado à urbanização turística de área circunvizinha ao Mirante Arthur Ramos, local de interesse turístico, visando a estruturação de urbanização turística necessária ao fornecimento de serviços que compõem a atividade.

Art. 3º Promova a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar, Alagoas, 10 de junho de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:6AD7FBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 90, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0610-0010/2024
Nome do beneficiário: José Gomes dos Santos Neto
Cargo: Controlador Geral do Município
Quantidade total de diárias: 3 (três) diárias
Valor total das diárias: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 21/06/2024 a 23/06/2024
Destino: São Paulo/SP
Objetivo do deslocamento: Evento sobre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - VIRADA ODS.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:8F70FF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 91, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0610-0010/2024
Nome do beneficiário: Fabielle Rocha Maia
Cargo: Assistente de Diretoria
Quantidade total de diárias: 3 (três) diárias
Valor total das diárias: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Período de deslocamento: 21/06/2024 a 23/06/2024
Destino: São Paulo/SP
Objetivo do deslocamento: Evento sobre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - VIRADA ODS.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:C897257E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Uniformes Personalizados (Fardamento). Afim de suprir as necessidades do Conselho Tutelar Municipal, do Município de Pindoba/Al. O período de apresentação de propostas dos interessados é de 5 (cinco) dias úteis, considerando a eventualidade, sendo de 11 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024**. PROJETO BÁSICO**, deverá ser solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Processo administrativo de nº 0606-0027/2024.

Pindoba/AL, 10 de junho de 2024.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:603FAADB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

O município de Poço das Trincheiras, através da Divisão de Compras e Licitações comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura e eventual contratação de serviços de ornamentação**,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública municipal, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Divisão de Compras e Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Poço das Trincheiras - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, no setor de Compras, situada na Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro – CEP Nº. 57.510-000, ou através do e-mail: compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Gabriel Lima Martins
Código Identificador:9C4FA039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

O município de Poço das Trincheiras, através da Divisão de Compras e Licitações comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura e eventual aquisição de material de construção**,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública municipal, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Divisão de Compras e Licitações atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Poço das Trincheiras - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, no setor de Compras, situada na Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro – CEP Nº. 57.510-000, ou através do e-mail: compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Gabriel Lima Martins
Código Identificador:55662199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL PEDIDO DE COTAÇÃO

O Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, vem solicitar as empresas cotação para aquisição de mobiliários e bebedouros para o Município de Poço das Trincheiras.
Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. As empresas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, para enviarem suas cotações.

GABRIEL LIMA MARTINS
Setor de Compras

Publicado por:
Gabriel Lima Martins
Código Identificador:2BD9555D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO N° 73/2024
PROCESSO N° 01250070/2024

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
LOCADOR: **NATANAEL VICTOR PINHEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 114.358.574-70. OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da extensão da Escola Municipal Emília Milones. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Valor mensal: R$ 2.208,12 (dois mil duzentos e oito reais e doze centavos) tendo um total de R$ 26.497,44 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). CELEBRAÇÃO: 28/05/2024. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Federal n° 8.245/1991 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 10 de junho de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:28AB2421

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 1475/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER,** a Sra. **IONAIDE CARDOSO MARTINS**, portadora do CPF nº 222.995.214-53 e Matrícula nº 740, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, em face da pré-candidatura ao cargo de Vereadora, em virtude do pelito eleitoral que ocorrerá em 06 de outubro de 2024, com base no art. 81 da Lei nº 1.779, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município de Rio Largo/AL, das autarquias e das fundações públicas municipais e Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo, 10 de junho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:ADDC5E4F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 1511/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER,** a Sra. **MARIA ELIELZA DOS SANTOS EUCLIDES**, portadora do CPF nº 787.429.274-04 e Matrícula nº 1349, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, em face da pré-candidatura ao cargo de Vereadora, em virtude do pelito eleitoral que ocorrerá em 06 de outubro de 2024, com base no art. 81 da Lei nº 1.779, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município de Rio Largo/AL, das autarquias e das fundações públicas municipais e Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo, 10 de junho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:70F4823B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 1510/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER,** a Sra. **MARLENE LYRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 332.502.274-04 e Matrícula nº 7173, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, em face da pré-candidatura ao cargo de Vereadora, em virtude do pelito eleitoral que ocorrerá em 06 de outubro de 2024, com base no art. 81 da Lei nº 1.779, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do município de Rio Largo/AL, das autarquias e das fundações públicas municipais e Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo, 10 de junho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:CE596785

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	03140052/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 03140052/2024 – Contratação de apresentação artística, processo administrativo nº 03140052/2024, do cantor "**HENRY FREITAS**", representada pela empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, no valor de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), que se apresentarão nas ações culturais que ocorrerão nos festejos juninos do município de Rio Largo/AL "Arraiá da Gente!". Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 10 de junho de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:DE90D30D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	01250070/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 01250070/2024 – Locação de Imóvel destinado para o funcionamento da extensão da Escola Municipal Emília Milones, processo administrativo nº 01250070/2024, tendo como Locador o Sr.º Natanael Victor Pinheiro da Silva, CPF sob o nº 114.358.574-70, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 2.208,12 (dois mil duzentos e oito reais e doze centavos) totalizando R$ 26.497,44 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Com base no parecer referencial n° 011/2024/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo da Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Rio Largo/AL, 28 de maio de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:7A926155

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos Festejos de tradicional corrida de Jegue, do Município de Santa Luzia do Norte/AL, a se realizar no dia 09 DE JUNHO do corrente ano, na Cidade de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Celebrado 07/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3C8AC5F8

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos Festejos Juninos, do Município de Santa Luzia do Norte/AL, a se realizar no dia 08 DE JUNHO do corrente ano, na Cidade de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Celebrado 07/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:FBDD7A23

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**ESQUINA DOS ARTISTAS - EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos Festejos Juninos, do Município de Santa Luzia do Norte/AL, a se realizar no dia 08 DE JUNHO do corrente ano, na Cidade de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor: R$ 30.000,00 (trintamil reais).
Celebrado 07/06/2024;

Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e James Antonio Pinto Alves Junior

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B1B609BB

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do Art. 74 da Lei 14.133/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;
Contratada:**CRISTAL PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 46.110.360/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística de cunho musical nos Festejos Juninos, do Município de Santa Luzia do Norte/AL, a se realizar no dia 12 DE JUNHO do corrente ano, na Cidade de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Celebrado 06/06/2024;
Vigência: 90 (noventa) dias.
Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Geilson Alves dos Santos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1FCF4250

GABINETE PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência:Concorrência n.º 01/2024

Objeto:Contratação de empresa do ramo da construção civil visando a Construção da Praça de Eventos, no Município de Santa Luzia do Norte /AL.

Empresas vencedoras valor total: R$ 4.707.572,47(quatro milhões e setecentos e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos):**R J DOS SANTOS EIRELI**(11446462000153) com os lotes: 1 no valor total de R$ 4.707.572,47 (quatro milhões e setecentos e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Santa Luzia do Norte, 10 de junho de 2024

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1A0997B1

GABINETE PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência:Concorrência n.º 01/2024

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil visando a Construção da Praça de Eventos, no Município de Santa Luzia do Norte /AL.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte/AL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso, IV, da Lei de Licitações e Contratos.

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, vem comunicar o resultado do processo da Concorrência 01/2024, Processo Administrativo nº 01180006/2024, - Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil visando a Construção da Praça de Eventos, no Município de Santa Luzia do Norte /AL**.** Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta:Empresas vencedoras valor total: R$ 4.707.572,47(quatro milhões e setecentos e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos):**R J DOS SANTOS EIRELI**(11446462000153) com os lotes: 1 no valor total de **R$ 4.707.572,47 (quatro milhões e setecentos e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).**

Santa Luzia d Norte, 10 de junho de 2024

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8D8F37E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação para Dispensa de Licitação
Dispensa nº 10/06.24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.050624 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em locação de impressoras.** Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:4AF94F1D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 087/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 087/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.
Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) **Jária Pereira Ricardo**, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Vice-Prefeita a quantia de 05(cinco) diárias no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas de viagem a cidade de Brasília/DF, no período de 11/06/2024 a 15/06/2024, para representar de forma oficial o Município no XII Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora e o 56º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do DF.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 07 de junho de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 087/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:58D89147

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3º AVISO DE COTAÇÃO PARA POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
3º Aviso de Cotação para Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº008.008.060524 cujo objeto é **contratação de empresa para implantação de software de gestão de laboratórios.** Aos interessados solicitar o **Termo de Referência** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:3236A1C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2024

Tomada de Preços n° **03/2023.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL
Contratado: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.072.980/00001-63, localizada na Rua Antônio Souza Braga nº 180 Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL;
Objeto: **Contratação de Empresa do ramo de Engenharia para Reforma e construção de infraestrutura do Centro de Artesanato público no município de São Miguel dos Milagres/AL**,

Valor: R$ 962.986,82 (Novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos);

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 06/06/2024;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e João Paulo Gomes dos Santos

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:7FBEBA6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2024

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93.

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Fornecedora Registrada: **AVANCO DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 46.002.082/0001-04, localizada no POVOADO QUITUNDE, QUITUNDE, SÃO LUÍS DO QUITUNDE-AL.
Objeto: Eventual Registro de Preços, originária do Pregão Eletrônico nº 15/2023, realizada pelo Município de Matriz de Camaragibe/AL, para aquisição **futura e programada de Materiais de Expediente;**
Valor Registrado: **R$ 1.134.302,90 (um milhão, cento e trinta e quatro mil trezentos e dois reais e noventa centavos);**

Validade: 12 (doze) meses.

Celebração: 29/05/2024;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Marcos Lopes Leao Junior

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:6B37BA29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2024

O Prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Designar o servidor **José Antônio dos Santos,** portador do CPF 086.096.154-05 e Portador do RG 32532288 SDS/AL, como Agente de Contratação deste Município.

Designar os servidores **Maryedja Priscilla Santos Lima,** portadora do CPF 031.224.734-61 e **Isabelle Bento dos Santos** portadora do CPF 147.089.074-78, como membros da Comissão de Contratação.

Convalidar os atos praticados a partir de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.

São Miguel dos Milagres, 10 de janeiro de 2024.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres, /AL, em 10 de janeiro de 2024.

CHRISTIANO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:9756538F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMOS DE RETIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Retificar o extrato de contrato oriundo de processo nº 57/2024 publicado na AMA em 15/05/2024, Cod. Identificador B525BC6B;

ONDE SE LÊ: valor total de 1.092.000,00 (Um Milhão e Noventa e Dois Reais), destinados à Capacitação de 650 Servidores.

LEIA-SE: valor total de R$1.226.400,00 (Um Milhão, duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos Reais), destinados à Capacitação de 730 (setecentos e trinta) Servidores da Rede Municipal de Ensino

São Sebastião/AL, 10 de junho de 2024.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:FD73579E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMOS DE RETIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Retificar a autorização de processo nº 57/2024 publicado na AMA em 07/05/2024, Cod. Identificador 185B3868;

ONDE SE LÊ: R$ 1.680,00 (Mil Seiscentos e Oitenta Reais) e Valor Total Global de 1.092.000,00 (Um Milhão e Noventa e Dois Reais), pela Capacitação de 650 Servidores da Rede Municipal de Ensino.

LEIA-SE: R$ 1.680,00 (Mil Seiscentos e Oitenta Reais) e Valor Total Global de R$1.226.400,00 (Um Milhão, duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos Reais), pela Capacitação de 730 (setecentos e trinta) Servidores da Rede Municipal de Ensino

São Sebastião/AL, 10 de junho de 2024.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:6311C59B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41-E1/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – SRP N° 41-E1/2024. Processo Adm. Nº 41/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: ALUIZIO RIBEIRO ALVES, CNPJ: 24.246.639/0001-10 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e Eventual Fornecimento e Distribuição de Refeições Acondicionadas em Marmitex, bem como na forma de Self-Service sem Balança, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 1 e 2 perfazendo o valor global de R$ 231.600,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais).
Data da Assinatura: 05/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:3B091F0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41-E2/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2024 – SRP N° 41-E2/2024. Processo Adm. Nº 41/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: AUDALIA SANTOS LIMA, CNPJ: 48.868.167.0001-19 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e Eventual Fornecimento e Distribuição de Refeições Acondicionadas em Marmitex, bem como na forma de Self-Service sem Balança, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 3 e 4 perfazendo o valor global de R$ 357.360,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Sessenta Reais).
Data da Assinatura: 05/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:EC4E55B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38-E1/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2024 – SRP N° 38-E1/2024. Processo Adm. Nº 38/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ: 23.384.632/0001-00 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Recarga em Cilindros de Oxigênio Medicinal, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 1, 2 perfazendo o valor global de R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 05/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:653D265F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38-E2/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2024 – SRP N° 38-E2/2024. Processo Adm. Nº 38/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: VIDA OXIGÊNIO LTDA, CNPJ: 44.735.857.0001-25 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Recarga em Cilindros de Oxigênio Medicinal, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora do Item 03 perfazendo o valor global de R$ 26.925,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Data da Assinatura: 05/06/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:14FC0793

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. **83/2024**
Inexigibilidade nº **11/2024**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação no referido processo, AUTORIZA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda/Artista Musical para apresentação no dia 12/06/2024, em comemoração as "Festividades Juninas de São Sebastião/AL" feita junto à população municipal, na praça Roque Lagoa no Município de São Sebastião/AL; compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI, CNPJ: 20.758.921/0001-25, com sede na AV PAULO FALCAO, Nº 1601, Centro, CEP: 57.036-390, Maceió/AL, representada pelo Senhor, James Antônio Pinto A Junior, Brasileiro, Empresário, CPF nº 043.XXX.XXX-45, RG: nº 990XXXXXX14 SSP AL, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião/AL, 10 de junho de 2024

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:6E91BD86

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. **82/2024**
Inexigibilidade nº **10/2024**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação no referido processo, AUTORIZA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda/Artista Musical para apresentação no dia 12/06/2024, em comemoração as "Festividades Juninas de São Sebastião/AL" feita junto à população municipal, na praça Roque Lagoa no Município de São Sebastião/AL; compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da GABRIEL SANTOS LIMEIRA, CNPJ: 47.234.433/0001-75, com sede na Rua do Comercio, Nº 12A, Centro, CEP: 57.380-000, São Bras/AL, representada pelo Senhor, Gabriel Santos Limeira, Brasileiro, Empresário, CPF nº 096.XXX.XXX-41, RG: nº 34XXXX40 SSP SE, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião/AL, 10 de junho de 2024

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D1EE8D06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 02010036/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 003/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender às necessidades das secretarias e órgão públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Ata de Registro de Preços nº: 03/2024
Detentora: MRB Distribuidora de Acessórios Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36, vencedor dos lotes 02, 03, 04, 06, 10, 13, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38 e 40, no valor global de R$ 407.052,12 (quatrocentos e sete mil, cinquenta e dois reais e doze centavos).
Ata de Registro de Preços nº: 05/2024
Detentora: Luiz Antelmo Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 03.391.024/0001-07, vencedor dos lotes 01, 05, 07, 08, 09, 12, 15 e 19, no valor global de R$ 91.621,87 (noventa e um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Senador Rui Palmeira - AL, 03 de junho de 2023.
Ata de Registro de Preços nº: 08/2024
Luck Atacado de Produtos e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 19.112.177/0001-08, vencedor dos lotes 14, 17 e 22, no valor global de R$ 194.696,40 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira - AL, 03 de junho de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:420E8E8C

GABINETE DA PREFEITA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03150019/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Empresa vencedora:
Andrasa Comércio Varejista de Água e Gás Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.317.790/0001-12, foi vencedora dos Lotes:
Lote 01: R$ 101.920,00
Lote 02: R$ 25.478,00
Valor Total: R$ 127.398,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais).
Valor Global da Licitação: R$ 127.398,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 05 de junho de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F66AC78F

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 03150019/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
O Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: ADJUDICAR e em ato contínuo HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2024, a empresa: Comércio Varejista de Água e Gás Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.317.790/0001-12 vencedora dos lotes 01 e 02 com o valor da proposta de R$ 127.398,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais). Senador Rui

Palmeira - AL, 05 de junho de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CB81D807

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03150020/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), visando atender às necessidades das secretaria e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Empresa vencedora:
Andrasa Comércio Varejista de Água e Gás Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.317.790/0001-12, foi vencedora dos Lotes:
Lote 01: R$ 223.398,00
Lote 02: R$ 55.751,00
Lote 03: R$ 60.690,00
Lote 04: R$ 15.172,50

Valor Total: R$ 355.011,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, onze reais e cinquenta centavos).
Valor Global da Licitação: R$ 355.011,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, onze reais e cinquenta centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 05 de junho de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A28D6C3B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 03150020/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), visando atender às necessidades das secretaria e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
O Município de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: ADJUDICAR e em ato contínuo HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 005/2024, a empresa: Comércio Varejista de Água e Gás Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.317.790/0001-12 vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 com o valor da proposta de R$ 355.011,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, onze reais e cinquenta centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 05 de junho de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:86A4EDC5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 03190009/2024
Ata de Registro de Preços nº: 04/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 007/2024
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de tratores agrícolas, visando atender às necessidades dos agricultores do município de Senador Rui Palmeira - AL.
Detentora: Maqtral Máquinas, Peças e Tratores de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.736.287/0001-61 vencedora do lote 01 no valor da proposta de R$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira - AL, 15 de maio de 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:7D2E36B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

Pregão Eletrônico nº 36/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
CNPJ sob nº 40.368.186/0001-50;
Valor registrado: R$ 24.232,00;
Objeto: Registro de preços referente à aquisição futura e programada de suplementos alimentares e nutricionais para atender as necessidades de usuários dos serviços públicos de saúde do município de Taquarana/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 16/05/2024;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E GILTER MANOEL SAMPAIO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:770EEED7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

Pregão Eletrônico nº 36/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ sob nº 27.657.870/0001-94;
Valor registrado: R$ 239.879,00;
Objeto: Registro de preços referente à aquisição futura e programada de suplementos alimentares e nutricionais para atender as necessidades de usuários dos serviços públicos de saúde do município de Taquarana/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 17/05/2024;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E TERESA DUARTE DE SANTANA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F37B8382

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2024

Pregão Eletrônico nº 36/2023 – SRP**.** (2ª CHAMADA)

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ sob nº 27.657.870/0001-94;
Valor registrado: R$ 100.650,00;
Objeto: Registro de preços referente à aquisição futura e programada de suplementos alimentares e nutricionais para atender as necessidades de usuários dos serviços públicos de saúde do município de Taquarana/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 15/05/2024;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E TERESA DUARTE DE SANTANA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:114F74BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

Pregão Eletrônico nº 36/2023 – SRP**.** (2ª CHAMADA)

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA;
CNPJ sob nº 45.053.942/0001-76;
Valor registrado: R$ 8.230,00;
Objeto: Registro de preços referente à aquisição futura e programada de suplementos alimentares e nutricionais para atender as

necessidades de usuários dos serviços públicos de saúde do município de Taquarana/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 17/05/2024;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MATHEUS LOPES PORTO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:C5728B18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

Pregão Eletrônico nº 36/2023 – SRP**.** (2ª CHAMADA)

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: MVL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ sob nº 47.171.763/0001-69;
Valor registrado: R$ 36.720,00;
Objeto: Registro de preços referente à aquisição futura e programada de suplementos alimentares e nutricionais para atender as necessidades de usuários dos serviços públicos de saúde do município de Taquarana/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 15/05/2024;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MARCOS VENICIO LOPES DE SOUZA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:BA1C175D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

Pregão Eletrônico nº 36/2023 – SRP**.**

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: RC DE FREITAS EPP;
CNPJ sob nº 24.240.998/0001-60;
Valor registrado: R$ 7.370,00;
Objeto: Registro de preços referente à aquisição futura e programada de suplementos alimentares e nutricionais para atender as necessidades de usuários dos serviços públicos de saúde do município de Taquarana/AL;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM:20/05/2024;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E MATTEUS SOUZA DE FREITAS.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:CB8AB442

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 157, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;

V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

CONSIDERANDO o art. 190, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047 de 12 de abril de 2023, o qual dispõe sobre o regime de transição para a integral e

exclusiva aplicabilidade da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos;

CONSIDERANDO que o processo administrativo licitatório o qual originou a referida Ata de Registro de Preços, foi firmada nos ditames da Lei 8.666/1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, o servidor abaixo especificado:

I – **Iara Gonçalves de Moura**, inscrita na cédula de identidade nº 34396985 SEDS/AL, CPF nº 099.690.264-37 e **matrícula nº 304308034** – Fiscal.
Art. 2º. O servidor designado, atuará no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrentes dos **Pregões Eletrônicos n.ºs 099/2023, 104/2023, 106/2023, 108/2023, 127/2023, 146/2023, 162/2023, 165/2023, 169/2023, 215/2023, 221/2023, 222/2023 e 223/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial as Portarias n.º 396/2023, 563/2023, 564/2023, 565/2023, 566/2023, 609/2023, 708/2023, 709/2023, 756/2023 e 767/2023.
Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03 de junho de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 06 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Iara Gonçalves de Moura**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:60ACF836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 158, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;

III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;

V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

CONSIDERANDO o art. 190, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047 de 12 de abril de 2023, o qual dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos;

CONSIDERANDO que o processo administrativo licitatório o qual originou a referida Ata de Registro de Preços, foi firmada nos ditames da Lei 8.666/1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Patrícia Juliana dos Santos Gomes**, inscrita na cédula de identidade nº 36539759 SSP/AL, CPF nº 116.726.894-65 - **matrícula nº 28930** – Fiscal;
II – **Patrícia Carla De Lima Lopes**, inscrita na cédula de identidade nº 3181009-8 SEDS/AL, CPF nº 078.690.244-22 e **matrícula nº 304304762** – Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
III – **Joana Pereira da Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 2041820 SSP/AL, CPF nº 046.671.414-92 e **matrícula nº 304304760** – Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;
IV – **Denys Clebyson Santos Silva**, inscrito na cédula de identidade nº 3114558-2 SEDS-AL, CPF nº 078.690.054-79 e **matrícula nº 304305913** – Fiscal Substituto representante da Secretaria Municipal de Educação;
V – **Taíse Martins Da Silva**, inscrita na cédula de identidade nº 40447898 SEDS/AL, CPF nº 132.810.794-90 e **matrícula nº 304304931** – Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VI – **Cristiane de Oliveira Santos**, inscrita na cédula de identidade nº 32353448 SCJDS/AL, CPF nº 075.573.904-31 e **matrícula nº 2568** – Fiscal substituta representante do Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do município de Teotônio Vilela/AL – IPREVTEO.
VII – **Jorge Vilela dos Santos Junior**, inscrito na cédula de identidade nº 958356 SESP/AL, CPF nº 758.122.664-68 e **matrícula nº 4656** – Fiscal Substituto representante do Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do município de Teotônio Vilela/AL – IPREVTEO.
VIII – **Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes**, inscrito na cédula de identidade nº 213757497 SSP/SP, CPF nº 195.080.258-24 e **matrícula nº 00055** – Fiscal Substituta Fiscal representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das **Atas de Registros de Preços** decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 211/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DECARTÁVEIS E MATERIAL ELÉTRICO (PILHA) PARTE 2 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.
Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03 de junho de 2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 06 de junho de 2024

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Patrícia Juliana dos Santos Gomes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Patrícia Carla De Lima Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Joana Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituta

Eu, **Denys Clebyson Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Taíse Martins Da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Cristiane de Oliveira Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Jorge Vilela dos Santos Junior**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto

Eu, **Elaine Cristina Bonfá da Silva Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:7815FF3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 159, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Altera a Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Teotônio Vilela – AL" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o planejamento das Contratações Públicas Municipais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações, regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;
CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo análise de sua viabilidade, gerenciamento de riscos e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;
R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos do art. 3°, modificando Portaria n°088-GPTV de 31 de março de 2023, que passará a vigorar coma seguinte alteração:
Art. 3° I – Edylla Camilla Coêlho do Nascimento Mélo, mat. 304308304, inscrita no CPF/MF nº 127.186.054-64 e Guilherme Dias Santos Pereira, mat. 27763, inscrito no CPF/MF nº 057.716.224-19 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
II – Bruno Jackson da Silva Santos, mat. 304310320, inscrito no CPF/MF nº 134.568.054-62 e João Pedro Gomes dos Santos, mat. 304308216, inscrito no CPF/MF nº 143.406.244-97 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.
VI – Carlos Augusto Miranda Silva, mat. 28915, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.661.024-08 e Maria Cristina Costa Silva, mat. 304304885, inscrita no CPF/MF nº 077.282.734-69 – Secretaria Municipal de Saúde;
XV – Thais Carolina dos Santos, mat. 304310326, inscrita no CPF/MF nº 095.740.544-89 –Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º Revoga a alteração disposta na Portaria 022-GPTV de 17 de janeiro de 2024, no que se refere a indicação do membro da Equipe de Planejamento representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, passando a compor os membros indicados no art. 1º desta Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 06 de junho de 2024

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:9EE5B680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 160, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o servidor público, Sr. **JARDEL FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no RG nº 32711654 SEDS/AL e CPF/MF sob o nº 115.179.934-31, Mat. 32711654, do cargo em comissão de Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislatura municipal que dispõe a estrutura administrativa, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 29 de maio de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 10 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:1F47F6C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a servidora pública, Sra. **MANUELLE NASCIMENTO DA SILVA**, inscrita no RG nº 2530942-0 SSP/AL e CPF/MF sob o nº 091.087.834-03, Mat. 304306104, do cargo em comissão de Apoiadora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislatura municipal que dispõe a estrutura administrativa, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a 03 de junho de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 06 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:38988C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 162, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IARA GONÇALVES DE MOURA**, inscrita no RG nº RG Nº 34396985 SEDS/AL e CPF/MF sob o nº 099.690.264-37, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislatura municipal que dispõe a estrutura administrativa, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 29 maio de 2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 10 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:F294A6A1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024, a Sra. IARA GONÇALVES DE MOURA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.690.264-37, nomeada pela Portaria nº 162/2024, de 10 de junho de 2024, publicada no mesmo dia, para ocupar o cargo de Coordenadora Da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislatura municipal que dispõe a estrutura administrativa, da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, provimento de comissão declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 29 de maio de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

IARA GONÇALVES DE MOURA
Coordenadora Da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:D5E36A3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia e designa servidores para atuar como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com aLei Federal nº 14.133/21e com oDecreto Municipal nº 145/2023.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TEOTÔNIO VILELA-AL, GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela lei Orgânica do Município, e demais Diplomas Legais e,

CONSIDERANDO os artigos 6º, L e LX, 7º, 8ºda Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 145, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre licitações e contratos públicos, no âmbito do Município de Teotônio Vilela/AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para exercer a função de Presidente da Comissão de Contratação e a equipe de apoio, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

Jorge Vilela dos Santos Júnior, inscrito no CPF sob nº 758.122.664-68, sob a função de Presidente.

Cristiane Oliveira Santos, inscrita no CPF sob nº 075.573.904-31, sob a função de membro da e Equipe de Apoio;

III. Elita da Silva Lima, inscrito no CPF sob nº 056.475.144-80, sob a função d membro da e Equipe de Apoio.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Presidente da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Presidente da Comissão de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos De Teotônio Vilela.

§ 2º A Presidente de Comissão de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§3º O servidor designado para o cumprimento do disposto nesta portaria não poderá atuar em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atuem licitantes ou contratados habituais da administração que sejam cônjuge ou companheiro, ou que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com o servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo Do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos De Teotônio Vilela, em 02 de janeiro de 2024.

GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO
Diretor Executivo

Publicado por:
Geraldo Justino da Silva Filho
Código Identificador:02DED60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE REUNIÃO – ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" RELATIVOS À LICITAÇÃO NA MODALIDADE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328001/2024.

Aos 10 (dez) de junho de 2024, às 08h30min, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, reuniu-se a Presidente Dayani Paula Corrêa da Silva, e os membros, os Sr. Francisco de Assis Santos e Sra. Camila Augusta Melo dos Santos, nomeados pela Portaria nº 020/2024**,** sob a égide da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais disposições legais pertinentes em vigor, afim de proceder com os trâmites referente ao recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, que tem por finalidade a seleção de proposta mais vantajosa, referente processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328001/2024, PARA FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I.** Iniciando os trabalhos, fora protocolado junto a Comissão de Contratação, 01 (um) envelope devidamente lacrado, com documentos de habilitação, e proposta de preços, informamos ainda, que não houve interessados presentes na sessão de recebimento dos documentos. Em continuidade, passou-se o envelope à Comissão de contratação para rubricas, e posteriormente abertura do envelope, e análise documental. Apresentou proposta de preços e documentos de habilitação apenas 01 (um) interessado, sendo ele: **MÔNICA MOURA DE MEDEIROS, Pessoa Física - inscrita no CPF nº 059.778.464-79**, conforme pode-se verificar nos documentos anexos deste. Verificado o credenciamento, e proposta de preços, bem como documentos de habilitação, a interessada fora considerada apta a participar do certame, conforme comprovado em sessão, não houveram outros interessados, sendo assim, segue quadro com a respectiva proposta:

Credenciado	Valor Total Estimado	Situação
MÔNICA MOURA DE MEDEIROS	R$2.780,00	HABILITADA

A Presidente, informou que a proposta será encaminhada para a Secretaria demandante, e área técnica para emissão de parecer relativo ao atendimento aos requisitos do imóvel solicitado, ressaltamos ainda, que poderão ser realizadas vistorias e diligências para verificar e avaliar a estrutura física do imóvel, dentro dos padrões estabelecidos no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão de Contratação. A presidente declarou SUSPENSA a sessão, para as devidas providências.

Teotônio Vilela/AL, 10 de junho de 2024

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL
Portaria Nº 020/2024

CAMILA AUGUSTA MELO DOS SANTOS
Membro de Equipe de Apoio
Portaria Nº 020/2024

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro CPL
Portaria Nº 020/2024

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:D155FC6D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2024 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS DE AMOSTRAS E EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS FÍSICO-QUÍMICO E BACTERIOLÓGICO. O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TEOTÔNIO VILELA - SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta em razão do valor, com fulcro no art. 75, inciso II e III, alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com início de recebimento de propostas no **dia 12/06/2024 as 08h** até às **23h59 do dia 17/06/2024**, com início da disputa de lances no **18/06/2024 as 08h até 14h**, através do sítio www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras. As propostas serão julgadas pelo "menor preço" por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante.

FORMA DE ENVIO

A participação e pedidos de esclarecimentos na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS), disponível no endereço eletrônico no https://bnc.org.br/.

Teotônio Vilela/AL, 10 de junho de 2024

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº020/2024

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:32BBDC77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 06 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE TRAIPU, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO MAESTRO DA BANDA LIRA TRAIPUENSE NELSON SOUZA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIPU/AL, no uso da atribuição legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Traipu.

CONSIDERANDO que faleceu neste domingo, dia 09 de junho de 2024, o maestro da Banda Lira Traipuense **Nelson Souza,** e pelos excelentes serviços prestados a este município enquanto exerceu sua função;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS**, no Município de Traipu, em virtude do falecimento do Maestro Nelson Souza, ocorrido no dia 09 de junho de 2024.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Traipu/AL, 10 de junho de 2024.

MANUEL LUCAS KUMMER DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:891C2982

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172, DE 07 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 172, DE 07 DE JUNHO DE 2024

" Regulamenta o Art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Procedimento Auxiliar de Credenciamento de Bens e Serviços, no Âmbito da Administração Pública Municipal de Viçosa/AL e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 7º, II e Art. 89, inciso I, alínea "a" da L.O.M, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **D E C R E T A**:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº **14.133**, **de 1º de abril de 2021**, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal.
Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

Definições

Art.2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - Credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciate convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
II - Credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;
III - Credenciado - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pelo procedimento de credenciamento;
IV - Edital de credenciamento - instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações;

Hipóteses de contratação

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:
I - Paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
II - Com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
III - Em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.
§ 1º Na hipótese do inciso I:
I - A Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;
II - Quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, como por exemplo a ordem cronológica da necessidade do objeto.
§ 2º Na hipótese do inciso II:
I - A Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;
II - O contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Municipal.
§ 3º Na hipótese do inciso III:
I - A Administração poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada sobre o valor do objeto no momento da contratação, que será a mesma para todos os credenciados;
II - A Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação.

Art. 4º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.
Forma de realização

Art. 5º O processo visando o credenciamento se desenvolverá da seguinte forma:
I - Identificação e delimitação da necessidade da Administração Municipal;
II - Justificativa para realização de processo de credenciamento ao invés da realização de processo licitatório;
III - Autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento;
IV- A autoridade competente informará no Instrumento Convocatório se as documentações serão recebidas eletronicamente ou presencialmente;
V - Elaboração de Edital de Chamamento de Interessados, que conterá, no mínimo, de acordo com cada hipótese prevista no art. 3.º:
a) a descrição detalhada do objeto;
b) local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;

c) valor a ser pago ou porcentagem de desconto;
d) cronograma da execução do objeto;
e) requisitos/documentos para credenciamento;
f) comissão que avaliará os requisitos/documentos para credenciamento;
g) prazo, em dias úteis, a contar da entrega dos documentos pelo interessado, para a Comissão avaliar os requisitos/documentos para credenciamento, tal prazo não poderá ser inferior há 03 dias úteis contados da data de publicação do Edital;
h) pagamento.
V - Análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade;
VI - Publicação/divulgação do Edital de Chamamento de Interessados Público tanto no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP quanto no sítio eletrônico oficial do Município;
VII - lavratura de ata da sessão pública, assinada pela comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:
Cumprimento dos requisitos pelo interessado;
Necessidade de realização de diligências para melhor análise da documentação do interessado.
VIII - Ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, devendo o ato ser publicado nos mesmos termos do edital.
Parágrafo único. É permanente o cadastramento de novos interessados e permanecerá aberto durante sua vigência, observados as seguintes fases:
I – Preparatória (Incluindo DFD, ETP, TR, MAPA DE RISCO, COTAÇÃO DE PREÇOS)
II – Divulgação do Edital – Com prazo mínimo de 03 dias úteis para o recebimento das propostas, contados da data da publicação do Edital no PNCP e sítio Eletrônico;
III- de Registro de requerimento de participação que pode ser realizado por através do e-mail da Secretaria demandante;
IV – Habilitação – Julgado os documentos de habilitação por Comissão Especial;
V- Recursal
VI – Divulgação da Lista de Credenciados.

Art. 6º O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação.

Art. 7º A contratação do credenciado ocorrerá conforme a necessidade da Administração Municipal, devendo a quantidade necessária a ser contratada naquele momento ser dividida entre todos os credenciados.

Art. 8º Para a contratação do credenciado deverá ser feito processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº**14.133/2021**, devendo o processo observar o art. 72 da mesma lei.
§ 1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
§ 2º O instrumento de contrato deverá observar o disposto no Título III da Lei Federal nº**14.133/2021**, podendo ser substituído, conforme inciso II do art. 95 da mesma lei, por outro instrumento hábil na hipótese de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
§ 3º Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração, que será expressamente prevista no edital.
§ 4º Será admitida a denúncia (extinção do contrato) por quaisquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 9º Conforme inciso II do art. 165 da Lei Federal nº**14.133/2021**, acerca dos atos praticados cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.
§ 1º O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
§ 2º Na elaboração da decisão a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Art. 10º Os casos de Impugnação ou aqueles elencados no Art. 165, inciso "I", e alíneas "a" até "e", o prazo será de 03 dias úteis.

Art. 11º Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal nº**14.133/2021**, com o auxílio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno.

Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-AL, 07 de junho de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças , Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:8393712F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 161, de 10 de junho de 2024.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Julgadora de Credenciamento dos artistas do São João do Município de Viçosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Nomear Os Membros da Comissão Julgadora de Credenciamento dos artistas do São João do Município de Viçosa.

Presidente: José Diego do Nascimento Cavalcante, coordenador da Escola de Artes e Música. Matrícula :1719 e **CPF**: 077.820.604-19**.**
Membro: Dayane Cavalcante Simões, Gerente de Turismo, Matrícula: 15522 e CPF: 104.444.294-84
Membro: Dênis Coutinho da Silva, **CPF**: 055.652.094-71 e MT: 9953

Viçosa/AL, 10 de junho de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Yuri Costa Amorim Ávila
Código Identificador:03226642

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 90001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03070014/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 364/2023, de 24 de novembro de 2023, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 cuja vencedora foi a empresa **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.202.729/0001-46, vencedora do item 01, cujo preço global foi de **R$ 409.950,00** (quatrocentos e nove mil e novecentos e cinquenta reais);

A empresa supracitada é vencedora da licitação Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 para a contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma dos campos de futebol do Município de Viçosa - AL.

Viçosa, 10 de junho de 2024

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0034A90B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE ATA Nº 067/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Ata nº 067/2024
Processo administrativo nº 02280012/2024
Pregão Eletrônico: nº 90002/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: DIMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº12.678.114/0001-74.
Valor global: R$ 93.860,00 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta reais).
Objeto: O objeto do presente instrumento é Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 06/06/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal de Saúde/ Maria Betânia Rodrigues de Vasconcelos -
DIMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA /CONTRATADA / Marcelo Augusto Seabra de Melo/ Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:92DD6F76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001.677/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001.677/2024
Aos interessados e partes envolvidas,
Fica notificado que, conforme determinado pela autoridade competente, será realizada a publicação do presente edital no *Diário Oficial* dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), e no mural do Paço Público, conforme aplicável, para ciência de todos os interessados e partes envolvidas.
Assunto: Conforme Regimento da Comissão de Recursos de Infrações vem por meio deste tornar público os resultados dos julgamento da Comissão de Recurso de Infração - CARI da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SMDUMA).

Resultado: Todos os Processo contidos no anexo foram *indeferidos.*
Detalhes da Notificação:
Objetivo da Notificação: Dar ciência da decisão dos Recursos de Infrações.
Prazo para Manifestação: 30 dias a partir da data de publicação.
Informações de Contato: Procurar o setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SMDUMA, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
Referência Legal: Infrações referente às legislações a seguir:

4.1 **Lei Nº 2.221/2001 -** Institui o *código Municipal de Meio Ambiente* e dispõe sobre a administração do uso dos recursos ambientais e ordenação do uso do solo do território do município de Arapiraca.
4.2 **Lei Nº 2.220/2001 -** Institui *código de Obras e Edificações* no Município de Arapiraca e dá outras providências.
4.3 **Lei Nº 2.220/2001 -** Institui *código de Publicidade* no Município de Arapiraca.
4.4 **Lei Nº 2.220/2001 -** Consolida o *código de Postura* do Município de Arapiraca e adota providências correlatas.

Partes Envolvidas: A relação nominal das partes envolvidas no presente edital estão apresentadas no *Anexo I*, bem como os respectivos números de processo.

Anexo I

Processo de defesa	Partes Envolvidas	CPF/CNPJ
10996/2021	ELO ENGENHARIA LTDA	05.582.326/0001-98
19613/2022	MANOEL PAULO DOS SANTOS	008.710.144-08
20469/2021	FERNANDO ELEUTÉRIO DA SILVA	208.956.154-87
20742/2021	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	564.132.034-04
22067/2021	JAMES SOARES RODRIGUES	046.133.854-82
22671/2021	EDVAN VALENTIM DOS SANTOS	041.627.014-07
22674/2021	EDVAN VALENTIM DOS SANTOS	041.627.014-07
23124/2021	MAURICIO MENDES BRITO	089.558.904-43
23197/2021	MANOEL BERNARDINO DA SILVA	060.686.854-20
23486/2021	REGINALDO ELIAS DE VASCONCELOS	527.704.944-49
23998/2021	EUNICE EPIFANIO DA CONCEIÇÃO	287.204.664-04

24513/2021	INCORPORADORA CASA FORTE LTDA	12.290.392/0001-50
24515/2021	INCORPORADORA CASA FORTE LTDA	12.290.392/0001-50
24878/2021	MARCUS FABIANO MATOS BARBOZA	939.943.544-04
25059/2021	JOSÉ PEDRO DE FARIAS	005.519.294-72
25465/2021	ESTELINA DAVI DE MELO	431.351.024-91
26364/2021	MARIA LÚCIA LIRA FRANÇA	483.538.094-00
26983/2021	DIONÍSIO ESTEVAM DE SOUZA	239.809.664-53
26985/2021	DIONÍSIO ESTEVAM DE SOUZA	239.809.664-53
26987/2021	DIONÍSIO ESTEVAM DE SOUZA	239.809.664-53
26988/2021	DIONÍSIO ESTEVAM DE SOUZA	239.809.664-53
27803/2021	MARIA PATRICIA DA SILVA	087.206.474-33
28052/2021	ANA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	926.413.694-00
29346/2021	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	636.987.494-91
30560/2021	FLAVIANO HENRIQUE MENDES LIMA	516.466.174-87
34076/2021	JOSÉ JUNIOR LOPES	038.256.514-28
34219/2021	SANTOS ROCHA CONSTRUTORA LTDA	42.632.631/0001-73
33755/2021	RAFAEL GOMES DA SILVA	068.171.204-03
34406/2021	CICERA DA SILVA GOMES	008.255.154-59
31811/2021	CICERA DA SILVA GOMES	008.255.154-59
34372/2021 34368/2021	MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS BARROS	029.217.524-84
1435/2022	JOSÉ DANIEL DE FARIAS	073.571.344-82
1740/2022	AURORA PEREIRA	Sem CPF
270/2022	MARIA LÚCIA LIRA FRANÇA	483.538.094-00
8683/2022	ANTONIO VICENTE VIEIRA FILHO	384.099.414-49
6428/2022	STEPHESSON ANDDSON LIMA SILVERIO	070.933.344-74
7908/2022	PRISCILE FERREIRA RODRIGUES SILVA	059.228.374-78
2770/2022	SANTOS ROCHA CONSTRUTORA LTDA	42.632.631/0001-73
16710/2022	BRUNA MICHELLY DE BARROS CANUTO PINHEIRO	044.086.904-81
23058/2022	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA	706.390.354-34
23569/2022	JOÃO ALVES DA SILVA	278.038.054-34
22950/2022	SUELANE PEREIRA SANTOS	009.950.934-23
21691/2022	JOSÉ ROBERTO LOPES DO NASCIMENTO	060.572.294-36
24287/2022 24398/2022	SUELY DOS SANTOS SILVA	012.692.804-57
24043/2022	TAMIRES ALVES FERREIRA	082.383.204-02
18292/2022	MARINETE HORÁCIO GUERRA	058.627.458-82
17110/2022	META DISTRIBUIDORA LTDA	10.667.481/0001-47
19613/2021	GILBERTO NUNES	089.158.374-28
20026/2022	ERALDO MORAES SANTOS	20.473.445-00001-04
25646/2022	JOSÉ CARLOS BARBOSA JUNIOR	587.788.964-87
24673/2022	LEANDRO VERAS SOUZA	410.800.844-87
25868/2022	JOSIVALDO BARROS DE LIMA	069.254.744-40
26032/2022	ELIONAY BATISTA DOS SANTOS	111.215.254-74
2183/2023 2173/2023 1347/2023 1345/2023 2172/2023	JOSÉ JAKSON PEREIRA DA SILVA	133.880.454-53
3382/2023	ALMIR SANTOS ALMEIDA	894.003.304-30
382/2023	NEUZA FERNANDES DE AMORIM	291.525.854-68
13291/2023	LUCIANO LEÃO DA SILVA	958.650.394-15
8275/2022	EDINHO CONSTRUTORA LTDA	43.622.830/0001-56
15709/2023	AGROPASTORIL CAMPO SANTO LTDA	13.139.384/0001-70
35212/2021	TECNOLOGIA LTDA ME	05.680.391/0001-56
20025/2022	LUAN DE ABREU LEÃO MELO- ME	26.437.875/0001-49
875/2023	ESTELITA ALVES DA SILVA	524.324.084-20
34418/2021	QUITÉRIA DE OLIVEIRA SILVA	039.453.124-85
19821/2022	CONSTRUTORA URBANISME EIRELI	35.518.797/0001-06
21762/2022	PAULO HENRIQUE MICHELOTO EIRELI-ME	10.355.792/0001-70
3823/2023	CHARLLE MAURÍCIO MACHADO	924.217.924-87
6027/2023	JOSÉ RICARDO LOPES NASCIMENTO	038.844.744-30
26101/2022	LUIS CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	066.426.934-69
12014/2023 12013/2023	JOSÉ ADAILTON DO NASCIMENTO	495.011.604-59
14998/2023	LAERTE RAMOM SANTOS OLIVEIRA	077.094.064-16

Observações Adicionais:

Todos os interessados e partes envolvidas são intimados a tomar conhecimento desta notificação e a agir conforme apropriado.

O descumprimento ou a falta de resposta dentro do prazo estabelecido poderá resultar em medidas adicionais conforme estabelecido em lei.

Qualquer consulta ou esclarecimento adicional sobre esta notificação pode ser solicitado dirigindo-se ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Arapiraca.
Data de Emissão: 21 de Maio de 2024.

Esta notificação é emitida para os fins e efeitos legais cabíveis.

Atenciosamente,

ISAAC NUNES DE OLIVEIRA,
Matrícula: 10090-0
Presidente da Comissão Administrativa de Recursos de Infração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BA40B5B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024.

1– INTRODUÇÃO

– O Municipio de Delmiro Gouveia, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Delmiro Gouveia torna público o Chamamento Público para apresentação de projetos técnicos para Entidades que se encontram registradas no CMDCA-Delmiro Gouveia e que tenham interesse em firmar com a Administração Municipal termo de parceria.

- O presente se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei 1267/2019, Lei Federal 13.019/ 2014, bem como as normas constantes do presente chamamento e seus Anexos, normas que as instituições concorrentes declaram, pela sua participação no certame, conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

– Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste e seus anexos, assim como outras informações, poderão ser obtidos e dirimidos pela Secretaria Executiva do CMDCA - Delmiro Gouveia, que fica situado à Rua Coronel Ulisses Luna- nº56, Bairro Novo, Delmiro Gouveia - AL das 08 às 12h e das 14 às 17 horas.

- Caberá ao CMDCA responder aos pedidos de esclarecimentos formulados pelas potenciais organizações participantes antes da divulgação dos projetos aprovados.

– Este chamamento público e seus anexos serão disponibilizados na sede casa dos conselhos e no diario oficial da AMA e site do Município de Delmiro Gouveia.

2– DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As linhas de financiamento estabelecidas neste Edital correrão à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Itaú Social.

08.0882.08.244.0003.6014- PARCERIAS COM REG. NO CONSELHO MUN.DE DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

3390.43.00.00.00.0000 – 1500.00.000- SUBVENÇOES SOCIAIS.

– DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS NO CHAMAMENTO

- Do dia 11/06/2024 até 21/06/2024, no horário compreendido entre 08h às 12 e 14h às 17h, a equipe do CMDCA-Delmiro Gouveia receberá os envelopes com as Proposta na casa dos conselhos – Delmiro Gouveia e por meio eletrônico para o email: cmdcadelmirogouveia@hotmail.com.
– As propostas deverão, impreterivelmente, atender ao objeto do Chamamento Público, bem como seguir o modelo padrão (anexo II, III e IV).
- Não será objeto de análise, e automaticamente excluido do chamamento, às proposta divergente do disposto no item 3.02.

DO OBJETO

- O objeto da presente Chamamento Público destina-se à apresentação e avaliação de Projetos elaborados para a garantia do direito de crianças e adolescentes à Educação.
- O objeto da presente Chamamento Público selecionará propostas que tenham como princípio básico orientador a garantia dos direitos educacionais das crianças e dos adolescentes, apresentando um ou mais dos seguintes focos:
Alcance e atendimento de crianças e adolescentes com falta ou dificuldade de acesso a escolas públicas e/ou a atividades de educação em tempo integral.
Alcance e atendimento de crianças e/ou adolescentes que estejam em situação de violação de direitos, tendo em vista a superação de problemas tais como violências domésticas, ruptura da convivência familiar, trabalho infantil, violência sexual, envolvimento com atividades ilícitas, evasão ou fragilização da vida escolar, criando condições para a restauração, manutenção e/ou melhoria da trajetória escolar do público atendido.
Oferta de atividades educativas e culturais que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e a melhoria da vida escolar de crianças e adolescente.
Oferta de orientação e apoio aos familiares para que protejam e apoiem o desenvolvimento pessoal e educacional de seus filhos.

Realização de diagnóstico local que identifique fatores de risco, dificuldades ou violações que estejam limitando ou impedindo o acesso à escola ou a manutenção da vida escolar de crianças e adolescentes no município, e que gere informações, análises e recomendações que contribuam para o planejamento de políticas e ações locais voltadas à superação das violações e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes à educação.
Capacitação dos operadores locais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – educadores sociais, professores, técnicos e outros profissionais que atuam em serviços públicos locais (inclusive em escolas públicas) ou em organizações da sociedade civil sem fins lucrativos da rede local – para reconhecimento e intervenção em fatores que estejam dificultando a trajetória escolar e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes.
Realização de campanha de comunicação junto à comunidade local, que tenha entre seus focos centrais a superação de fatores que limitam a garantia dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, entre os quais o acesso à educação e a manutenção da trajetória escolar.
Articulação de ações conjuntas entre secretarias municipais e órgãos públicos (entre os quais a Secretaria Municipal de Educação e as escolas públicas), organizações da sociedade civil, Conselho Tutelar e outros Conselhos Municipais, tendo como foco a criação de condições que promovam a superação de violações dos direitos educacionais de crianças e adolescentes, bem como a restauração e fortalecimento de sua trajetória escolar e o desenvolvimento de suas capacidade.

RESULTADOS ESPERADOS

– O Chamamento Público nº 03/2024 pretende contribuir para que as políticas, serviços, programas ou projetos priorizado pelo Conselho alcancem o seguinte resultado:
Fortalecimento da capacidade de atendimento local na redução e prevenção da violação do direito fundamental à educação das crianças e adolescentes.

6 – DO TIPO DE PARCERIA A SER CELEBRADA

6.01 – Após a seleção da proposta e deliberação do Conselho, o Conselho será responsável por inscreve-lá na Plataforma de Editais do Itaú Social (https://www.itausocial.org.br/editais), dentro do prazo, mediante o envio do Formulário de Inscrição, dos Arquivos Complementares e dos Documentos Administrativos indicados. Sendo selecionada pelo Itaú Social, a Entidade responsável pela proposta válida celebrará termo de parceria com o município para execução em 2025.

7- DAS LINHAS DE FINANCIAMENTO

7.01 - O valor destinado para financiamento dos projetos terá limite máximo de 500.000,00 para destinação por parte do Conglomerado Itaú Unibanco.

- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar da seleção de projetos para financiamento com recursos do FMDCA as Entidades registradas no CMDCA-Delmiro Gouveia, cuja finalidade se relacione com as características e atividades referentes à matéria objeto dos termos de referência, que atendam às exigências contidas neste Chamamento Público.
- Não serão admitidas nesta Chamamento, Entidades que tenham como dirigente agente político de Poder ou Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não serão admitidas nesta Chamamento, Entidades que tenham tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, seja pela Administração Direta ou Indireta.
- Não serão admitidas nesta Chamamento, Entidades suspensas do direito de licitar, de participar em chamamento público e impedidas de celebrar termos de fomento, termos de colaboração e contratos, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta.
- Não serão admitidas nesta Chamamento, Entidades que tenham entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação.
- Não serão admitidas nesta Chamamento, Entidades que tenham entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos no incisos I, II e III do art. 12 da Lei n° 8.429, de 02 de junho de 1992.
- Não será permitida a participação de interessados que estejam em mora, inadimplentes com outros convênios e demais instrumentos congêneres celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública do Município de Delmiro Gouveia.
- Não será permitida a participação de Entidades que tenham em suas relações anteriores com o Município de Delmiro Gouveia incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas: (I) omissão no dever de prestar contas; (II) descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse, termos de colaboração ou termos de parceria; (III) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos; (IV) ocorrência de dano ao Erário; ou (V) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios e demais instrumentos congêneres celebrados.
- Cada Proposta poderá contemplar um ou mais dos focos citados no item 4.
-Serão permitidos gastos com:
Equipe de trabalho: através de seleção e contratação. Observando que os valores:
–Correspondam as atividades previstas no Plano de Trabalho e a qualificação necessária para a função a ser desempenhada;
– Sejam compatíveis com o valor de mercado da região e não superior ao máximo pago pelo Poder Executivo; e

– Sejam proporcionais ao tempo de trabalho dedicado à parceria celebrada.
Diárias – referente a deslocamento, hospedagem e alimentação poderão ser pagas às pessoas contratadas para a parceria e deverão respeitar os valores máximos adotados pela administração pública. As mesmas despesas poderão ser pagas aos voluntários atuantes na parceria.
Custos indiretos - água, luz, internet, transporte, aluguel, telefone, serviços contábeis e de assessoria jurídica.

- Não serão permitidos gastos com:

Taxa de administração;
Gastos de finalidade diversa do objeto da parceria;
Servidor ou empregado público.

- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

– Cada proposta será avaliada de acordo com **o critério de qualidade técnica e consistência do orçamento.**

Qualidade Técnica

• Consistência na descrição de ameaças, riscos e necessidades que a proposta buscará enfrentar, prevenir e/ou superar para que os direitos educacionais de crianças e adolescentes sejam garantidos.
• Consistência da estratégia prevista para alcance do público a ser atendido.
• Consistência das atividades previstas para atendimento, apoio, orientação e comunicação com o público-alvo.
• Previsão de ações voltadas ao apoio e/ou orientação dos familiares das crianças e dos adolescentes.
• Existência de parcerias e articulações que a organização executora da proposta manterá com outros serviços, programas ou organizações locais (inclusive com escolas públicas), tendo em vista o fortalecimento do trabalho em rede e a geração de resultados efetivos para o público-alvo.
• Previsão de procedimentos para monitoramento e avaliação das ações e dos resultados alcançado.

Consistência do Orçamento

Clareza na descrição e no detalhamento das despesas necessárias para a execução da proposta.
Consistência do orçamento em face da natureza das atividades previstas e do volume do público a ser atendido ou alcançado.
Valor máximo a ser solicitado para execução da proposta: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O parecer da comissão de políticas públicas sobre a avaliação das propostas enviadas será apreciado pelo colegiado do CMDCA em reunião extraordinária dia realizada em 01/07/2022 ás 15 horas, para posterior deliberação do Órgão.

Delmiro Gouveia-AL, 10 de junho de 2024.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA
ANEXO I- DECLARAÇÃO DE CIENCIA E CONCORDÂNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público do CMDCA 03/2024 e em seus anexos, bem como se compromete a apresentar os documentos solicitados neste Edital e os que vierem a ser solicitados no momento de celebração da parceria, da mesma forma, garante que não há duplicidade e ou sobreposição de verba pública para financiamento do projeto apresentado, se responsabilizando, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Delmiro Gouveia-AL, _____ de _____ de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

ANEXO II- ORÇAMENTO DA PROPOSTA

Nome do município:														
Título da proposta:														
DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM A DESTINAÇÃO DO ITAÚ SOCIAL														
1. Investimento em Capital Físico		**Mês previsto para a despesa**												**Valor Total**
Descrição da despesa		**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas com Recursos Humanos		**Mês previsto para a despesa**												**Valor Total**
Cargo ou função do profissional no projeto	**Carga horária mensal**	**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas com recursos humanos		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3. Despesas Fixas ***(exceto despesas fixas com recursos humanos)***		**Mês previsto para a despesa**												**Valor Total**
Descrição da despesa		**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas fixas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4. Despesas Variáveis ***(exceto despesas variáveis com recursos humanos)***		**Mês previsto para a despesa**												**Valor Total**
Descrição da despesa		**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas variáveis		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das despesas que serão custeadas com a destinação do Itaú Social		**#REF!**	**#REF!**	**#REF!**	**#REF!**	**#REF!**	**#REF!**	**#REF!**	**#REF!**	**#REF!**	**#REF!**	**#REF!**	**#REF!**	**#REF!**

ANEXO III- CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DAS ATIVIDADES

Nome do município:												
Título da proposta:												
Cronograma de execução das atividades												
Atenção: após o preenchimento desta planilha, ela deve ser anexada no local indicado no Formulário de Inscrição *Instruções: Na primeira coluna liste de forma resumida cada atividade em uma linha, usando as linhas que forem necessárias. Essas atividades já devem ter sido descritas de forma detalhada no Formulário de Inscrição da proposta. Nas colunas referentes aos 12 meses previstos para execução da proposta, assinale um X nos meses em que cada ação deverá ocorrer. Inclua linhas adicionais na planilha se for necessário.*												
Atividades	**12 meses**											
	Mês1	**Mês2**	**Mês3**	**Mês4**	**Mês5**	**Mês6**	**Mês7**	**Mês8**	**Mês9**	**Mês10**	**Mês11**	**Mês12**

ANEXO III- ROTEIRO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1E801D64